



REITORIA: 84, 85, 86, 87, 88, 92, 101, 112, 120, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 161.

16/01/2020

SEI/UFAM - 0094676 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 16/01/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 84, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a solicitação datada de 27.11.2019 consoante do Processo n.º 23105.011361/2019-27, da Senhora **RITA DO PERPÉTUO SOCORRO BARBOSA DE OLIVEIRA**;

RESOLVE:

Art.1º. CONCEDER, *Pensão Por Morte* nos termos dos Artigos 215, 217, inciso I da lei 8.112/90, Artigo 222, alínea b) inciso VII, nova redação Lei nº 13.135/2015, Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019, a senhora **RITA DO PERPÉTUO SOCORRO BARBOSA DE OLIVEIRA**, na condição de **Cônjuge**, do Ex-servidor falecido em 21.11.2019, o senhor José Aldemir de Oliveira, do quadro de pessoal dos servidores em atividade da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada, com prazo vitalício.

Art.2º. ORIENTAR, para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 01/2017, de 02/01/2017**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen, Reitor, em exercício**, em 14/01/2020, às 11:47, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0094676** e o código CRC **3DEE1756**.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 2

ISSN 1677-7050

Nº 11, quinta-feira, 16 de janeiro de 2020

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 53, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ (UTFPR), considerando o Decreto datado de 08 de setembro de 2016, publicado no D.O.U. de 09 subsequente; considerando o contido no Processo nº 23064.050277/2019-52, resolve:

I - conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais, a MARCIA KEIKO ONO ADRIAZOLA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe "D", denominação "Associado", Nível 1, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, matrícula SIAPE nº 7343038, pertencente ao Quadro Permanente da UTFPR, Câmpus Curitiba, tendo em vista o contido no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, e no artigo 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o artigo 186, inciso III, alínea "a" da Lei nº 8.112/1990, acrescido de 7% (sete por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, de acordo com o artigo 244 da mesma Lei, e da Retribuição por Titulação Doutorado, de que trata a Lei nº 12.772/2012;

II - declarar vago o cargo supramencionado.

LUIZ ALBERTO PILATTI

PORTARIA Nº 54, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ (UTFPR), considerando o Decreto datado de 08 de setembro de 2016, publicado no D.O.U. de 09 subsequente; e considerando o contido no Processo nº 23064.050227/2019-75, resolve:

I - conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais, a MARIA FATIMA MENEGAZZO NICODEM, matrícula SIAPE nº 1076336, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "Titular", Nível Único, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, pertencente ao Quadro Permanente da UTFPR, Câmpus Medianeira, tendo em vista o contido no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, e no artigo 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o artigo 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/1990, acrescido de 4% (quatro por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, de acordo com o artigo 244 da mesma Lei, da Retribuição por Titulação "Doutorado", de que trata a Lei nº 12.772/2012, e da Decisão Judicial transitada em julgado que se refere à incorporação da AGE de 04/10 FG-4;

II - declarar vago o cargo supramencionado.

LUIZ ALBERTO PILATTI

DESPACHO

O Reitor da UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404, de 23.04.2009, AUTORIZA o afastamento do país de:

ANDRÉ FABIANO STEKLAIN LISBOA, Professor do Magistério Superior, no período de 25/01/2020 a 10/02/2020, para participar da Assembleia Geral da DUNE Collaboration, na cidade de Genebra, Suíça, bem como de reuniões com os professores de matemática do INSA, na cidade de Lyon, França, com ônus, conforme a Autorização SIMEC nº 20191219.9712 de 19/12/2019 (Processo nº 23064.051953/2019-13);

JOAQUIM DE MIRA JUNIOR, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no período de 14/02/2020 a 25/02/2020, para participar de Missão junto à Università degli Studi di Modena e Reggio Emilia - UNIMORE, na cidade de Modena, Itália, com ônus, conforme a autorização do SIMEC nº 20191227.9805 de 27/12/2019 (Processo nº 23064.057221/2019-29);

MILTON BORSATO, Professor do Magistério Superior, no período de 01/02/2020 a 01/03/2020, para participar como Professor Visitante no Programa de PHD "ENZO FERRARI" em Engenharia Industrial e Ambiental da UNIMORE, na cidade de Modena, Itália, com ônus, conforme a Autorização SIMEC 20191219.9739 de 19/12/2019 (Processo nº 23064.053508/2019-80);

NERI VOLPATO, Professor do Magistério Superior, no período de 15/02/2020 a 23/02/2020, para participar como representante do PPGEM-CT/UTFPR, nos ajustes do acordo de dupla-diplomação de doutoramento entre a UNIMORE e UTFPR, na cidade de Modena, Itália, com ônus, conforme a Autorização SIMEC 20191219.9740 de 19/12/2019 (Processo nº 23064.056289/2019-91);

PAULO HENRIQUE SABO, Professor do Magistério Superior, no período de 03/02/2020 a 09/02/2020, para participar, apresentando trabalho, na "ICITS2020 - The 2020 International Conference on Information Technology & Systems", na cidade de Bogotá, Colômbia, com ônus, conforme a autorização SIMEC nº 20191219.9659 de 19/12/2019 (Processo nº 23064.052454/2019-35).

VANESSA ISHIKAWA RASOTO
Em exercício

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 13 DE JANEIRO DE 2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, resolve:

Nº 84 - CONCEDER, Pensão Por Morte nos termos dos Artigos 215, 217, inciso I da lei 8.112/90, Artigo 222, alínea b) inciso VII, nova redação Lei nº 13.135/2015, Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019, a senhora RITA DO PERPETUO SOCORRO BARBOSA DE OLIVEIRA, na condição de Cônjuge, do Ex-servidor falecido em 21.11.2019, o senhor José Aldemir de Oliveira, do quadro de pessoal dos servidores em atividade da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada, com prazo vitalício.

Nº 85 - CONCEDER, Pensão Por Morte nos termos dos Artigos 215, 217, inciso I da lei 8.112/90, Artigo 222, alínea b) inciso VII, nova redação Lei nº 13.135/2015, Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019, a senhora MARIA DO SOCORRO DANTAS DE GOES LYRA, na condição de Cônjuge, do Ex-servidor falecido em 27.11.2019, o senhor Benedito Cruz Lyra, do quadro de pessoal dos servidores aposentados da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada, com prazo vitalício.

Nº 86 - CONCEDER, Pensão Por Morte nos termos dos Artigos 215, 217, inciso I da lei 8.112/90, Artigo 222, alínea b) inciso VII, nova redação Lei nº 13.135/2015, Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019, a senhora ESTER SANTOS DE ALMEIDA, na condição de Cônjuge, do Ex-servidor falecido em 04.12.2019, o senhor Olintho de Almeida, do quadro de pessoal dos servidores aposentados da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada, com prazo vitalício.

Nº 87 - CONCEDER, Pensão Por Morte nos termos dos Artigos 215, 217, inciso I da lei 8.112/90, Artigo 222, alínea b) inciso VII, nova redação Lei nº 13.135/2015, Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019, a senhora MARIA JOSE SILVA DOS SANTOS, na condição de Cônjuge, do Ex-servidor falecido em 05.12.2019, o senhor Francisco Lopes dos Santos, do quadro de pessoal dos servidores em atividade da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada, com prazo vitalício.

Nº 88 - NOMEAR a servidora TEREZA CRISTINA BORGES PINHO PINHEIRO, matrícula SIAPE nº 2179356, ocupante do cargo de Administrador, para a atribuição de substituta eventual do Cargo de Direção CD-02, de Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGESP/UFAM, convalidando os atos praticados no exercício do cargo, durante as

férias da titular, a servidora MARIA VANUSA DO SOCORRO DE SOUZA FIRMO, matrícula SIAPE nº 3286242 e as férias do substituto legal, o servidor JORGE ALBERTO DA SILVA TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 1725599, no período de 26/11/2019 a 29/11/2019.

Nº 92 - Art. 1º. EXONERAR a servidora WANDERLEIA SOUZA MARQUES, matrícula SIAPE nº 1555354, ocupante do cargo de Secretário Executivo, da atribuição de substituta legal do Cargo Comissionado CD-04, de Diretora do Museu Amazônico - MA/UFAM. Art. 2º. NOMEAR a servidora LUCIMERY RIBEIRO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 3089702, ocupante do cargo de Museólogo, para a atribuição de substituta legal do Cargo Comissionado CD-04, de Diretora do Museu Amazônico - MA/UFAM.

JACOB MOYSES COHEN

PORTARIA Nº 101, DE 14 DE JANEIRO DE 2020

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo de Assistente em Administração, código de vaga nº 703126, ocupado por LUCIBELLE FERNANDES DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 2380746, lotada na Pró-Reitoria de Administração e Finanças - PROADM da Universidade Federal do Amazonas, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Artigo 33, Inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, a partir de 10/01/2020.

JACOB MOYSES COHEN

PORTARIAS DE 15 DE JANEIRO DE 2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, resolve:

Nº 112 - NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com o artigo 9º, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para o Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, o candidato abaixo relacionado, habilitado em Concurso Público, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, em regime de 40 horas semanais, objeto do Edital nº 26, de 30/06/2013, publicado no DOU de 01/07/2013, retificado no DOU de 22/08/2013 e 03/09/2013, bem como Edital Complementar, publicado no DOU de 04/10/2013, conforme segue:

NOME	CARGO	LOCAL
ANDREIA MARIA CASTRO DE COUTO	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	MANAUS

Nº 120 - Art. 1º. EXONERAR a servidora SÔNIA MARIA DA SILVA CARVALHO, matrícula SIAPE nº 0401189, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da atribuição de substituta legal do Cargo Comissionado CD-04, de Diretora do Centro de Apoio Multidisciplinar - CAM/UFAM.

Art. 2º. NOMEAR o servidor PAULO ROGÉRIO DA COSTA COUCEIRO, matrícula SIAPE nº 1168930, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de substituto legal do Cargo Comissionado CD-04, de Diretor do Centro de Apoio Multidisciplinar - CAM/UFAM.

JACOB MOYSES COHEN

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATOS Nº 59, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.148446/2019-50, resolve:

Aposentar Paulo de Sá Coutinho, do quadro de pessoal permanente da Universidade de Brasília, matrícula SIAPE nº 403044, código de vaga nº 313332, no cargo Técnico em Eletrotécnica, classe D, nível IV, padrão de vencimento 16, jornada de trabalho de 40 horas semanais, lotado na Faculdade de Planaltina, com fundamento no art. 3º da E.C. nº 47/2005, combinado com o art. 3º da E. C. nº 103/2019.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

DESPACHO DE 14 DE JANEIRO DE 2020

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria/MEC n. 404/2009, publicada no DOU de 07/05/2009, considerando a legislação pertinente, autoriza o afastamento a seguir:

LUCIO REMUZAT RENNO JUNIOR, Professor Magistério Superior, na Universidade de Brasília, para realizar visita técnica internacional, no período de 8/2/2020 a 18/2/2020 (incluindo trânsito), em New York City/USA, com ônus CAPES PRINT. Proc.Eletrônico 23106.152208/2019-49.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria/MEC n. 404/2009, publicada no DOU de 07/05/2009, considerando a legislação pertinente, resolve:

Tornar sem efeito a publicação no DOU de 28/11/2019, seção 2, página 35, que concedeu afastamento do país a servidora HARINEIDE MADEIRA MACEDO, Proc.Eletrônico 23106.143259/2019-80.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

RETIFICAÇÃO

No despacho da Reitora publicado no DOU de 22/11/2010, seção 2, página 41, proc.eletrônico 23106.114934/2019-63, Sandra Lucia Rodrigues da Rocha, onde se lê: "...com ônus limitado...", leia-se: "...com ônus fapdf...".

DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS

ATOS DE 15 DE JANEIRO DE 2020

O DECANO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato da Reitoria nº 514, publicado no DOU de 28 de abril de 2017, seção 2, página 31, e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato da Reitoria n. 304, de 23 de março de 2017, publicado no DOU n. 58, de 24 de março de 2017, resolve:

Nº 221 - Dispensar, por término de mandato, o Docente José Guilherme de Lara Resende, da função de Coordenador de Graduação do Departamento de Economia da FACE (FCC).

Nº 223 - Designar, para mandato de 2 (dois) anos, a Docente Daniela Freddo, para exercer a função de Coordenadora de Graduação do Departamento de Economia da FACE (FCC).

Nº 232 - Reconduzir, para mandato de 2 (dois) anos, o Docente Ricardo de Oliveira Gaspar, para exercer a função de Coordenador do Curso de Graduação do Departamento de Engenharia Florestal (FCC).

Nº 278 - Dispensar, por término de mandato, a Docente Hayeska Costa Barroso, da função de Coordenadora de Graduação do Departamento de Serviço Social (FCC).



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 0529202011600041

41

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
 que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



16/01/2020

SEI/UFAM - 0094690 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 16/01/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 85, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a solicitação datada de 02.12.2019 consoante do Processo n.º 23105.011624/2019-06, da Senhora **MARIA DO SOCORRO DANTAS DE GOES LYRA**;

RESOLVE:

Art.1º. CONCEDER, *Pensão Por Morte* nos termos dos Artigos 215, 217, inciso I da lei 8.112/90, Artigo 222, alínea b) inciso VII, nova redação Lei nº 13.135/2015, Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019, a senhora **MARIA DO SOCORRO DANTAS DE GOES LYRA**, na condição de **Cônjuge**, do Ex-servidor falecido em 27.11.2019, o senhor Benedicto Cruz Lyra, do quadro de pessoal dos servidores aposentados da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada, com prazo vitalício.

Art.2º. ORIENTAR, para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 01/2017, de 02/01/2017**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen, Reitor, em exercício**, em 14/01/2020, às 11:47, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0094690** e o código CRC **54AA6CBA**.

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 53, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ (UTFPR), considerando o Decreto datado de 08 de setembro de 2016, publicado no D.O.U. de 09 subsequente; considerando o contido no Processo nº 23064.050277/2019-52, resolve:

I - conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais, a MARCIA KEIKO ONO ADRIAZOLA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe "D", denominação "Associado", Nível 1, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, matrícula SIAPE nº 7343038, pertencente ao Quadro Permanente da UTFPR, Câmpus Curitiba, tendo em vista o contido no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, e no artigo 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o artigo 186, inciso III, alínea "a" da Lei nº 8.112/1990, acrescido de 7% (sete por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, de acordo com o artigo 244 da mesma Lei, e da Retribuição por Titulação Doutorado, de que trata a Lei nº 12.772/2012;

II - declarar vago o cargo supramencionado.

LUIZ ALBERTO PILATTI

PORTARIA Nº 54, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ (UTFPR), considerando o Decreto datado de 08 de setembro de 2016, publicado no D.O.U. de 09 subsequente; e considerando o contido no Processo nº 23064.050227/2019-75, resolve:

I - conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais, a MARIA FATIMA MENEGAZZO NICODEM, matrícula SIAPE nº 1076336, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "Titular", Nível Único, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, pertencente ao Quadro Permanente da UTFPR, Câmpus Medianeira, tendo em vista o contido no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, e no artigo 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o artigo 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/1990, acrescido de 4% (quatro por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, de acordo com o artigo 244 da mesma Lei, da Retribuição por Titulação "Doutorado", de que trata a Lei nº 12.772/2012, e da Decisão Judicial transitada em julgado que se refere à incorporação da AGE de 04/10 FG-4;

II - declarar vago o cargo supramencionado.

LUIZ ALBERTO PILATTI

DESPACHO

O Reitor da UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404, de 23.04.2009, AUTORIZA o afastamento do país de:

ANDRÉ FABIANO STEKLAIN LISBOA, Professor do Magistério Superior, no período de 25/01/2020 a 10/02/2020, para participar da Assembleia Geral da DUNE Collaboration, na cidade de Genebra, Suíça, bem como de reuniões com os professores de matemática do INSA, na cidade de Lyon, França, com ônus, conforme a Autorização SIMEC nº 20191219.9712 de 19/12/2019 (Processo nº 23064.051953/2019-13);

JOAQUIM DE MIRA JUNIOR, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no período de 14/02/2020 a 25/02/2020, para participar de Missão junto à Università degli Studi di Modena e Regio Emilia - UNIMORE, na cidade de Modena, Itália, com ônus, conforme a autorização do SIMEC nº 20191227.9805 de 27/12/2019 (Processo nº 23064.057221/2019-29);

MILTON BORSATO, Professor do Magistério Superior, no período de 01/02/2020 a 01/03/2020, para participar como Professor Visitante no Programa de PHD "ENZO FERRARI" em Engenharia Industrial e Ambiental da UNIMORE, na cidade de Modena, Itália, com ônus, conforme a Autorização SIMEC 20191219.9739 de 19/12/2019 (Processo nº 23064.053508/2019-80);

NERI VOLPATO, Professor do Magistério Superior, no período de 15/02/2020 a 23/02/2020, para participar como representante do PPGEM-CT/UTFPR, nos ajustes do acordo de dupla-diplomação de doutoramento entre a UNIMORE e UTFPR, na cidade de Modena, Itália, com ônus, conforme a Autorização SIMEC 20191219.9740 de 19/12/2019 (Processo nº 23064.056289/2019-91);

PAULO HENRIQUE SABO, Professor do Magistério Superior, no período de 03/02/2020 a 09/02/2020, para participar, apresentando trabalho, na "ICITS2020 - The 2020 International Conference on Information Technology & Systems", na cidade de Bogotá, Colômbia, com ônus, conforme a autorização SIMEC nº 20191219.9659 de 19/12/2019 (Processo nº 23064.052454/2019-35).

VANESSA ISHIKAWA RASOTO
Em exercício

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 13 DE JANEIRO DE 2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, resolve:

Nº 84 - CONCEDER, Pensão Por Morte nos termos dos Artigos 215, 217, inciso I da lei 8.112/90, Artigo 222, alínea b) inciso VII, nova redação Lei nº 13.135/2015, Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019, a senhora RITA DO PERPETUO SOCORRO BARBOSA DE OLIVEIRA, na condição de Cônjuge, do Ex-servidor falecido em 21.11.2019, o senhor José Aldemir de Oliveira, do quadro de pessoal dos servidores em atividade da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada, com prazo vitalício.

Nº 85 - CONCEDER, Pensão Por Morte nos termos dos Artigos 215, 217, inciso I da lei 8.112/90, Artigo 222, alínea b) inciso VII, nova redação Lei nº 13.135/2015, Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019, a senhora MARIA DO SOCORRO DANTAS DE GOES LYRA, na condição de Cônjuge, do Ex-servidor falecido em 27.11.2019, o senhor Benedito Cruz Lyra, do quadro de pessoal dos servidores aposentados da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada, com prazo vitalício.

Nº 86 - CONCEDER, Pensão Por Morte nos termos dos Artigos 215, 217, inciso I da lei 8.112/90, Artigo 222, alínea b) inciso VII, nova redação Lei nº 13.135/2015, Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019, a senhora ESTER SANTOS DE ALMEIDA, na condição de Cônjuge, do Ex-servidor falecido em 04.12.2019, o senhor Olintho de Almeida, do quadro de pessoal dos servidores aposentados da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada, com prazo vitalício.

Nº 87 - CONCEDER, Pensão Por Morte nos termos dos Artigos 215, 217, inciso I da lei 8.112/90, Artigo 222, alínea b) inciso VII, nova redação Lei nº 13.135/2015, Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019, a senhora MARIA JOSE SILVA DOS SANTOS, na condição de Cônjuge, do Ex-servidor falecido em 05.12.2019, o senhor Francisco Lopes dos Santos, do quadro de pessoal dos servidores em atividade da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada, com prazo vitalício.

Nº 88 - NOMEAR a servidora TEREZA CRISTINA BORGES PINHO PINHEIRO, matrícula SIAPE nº 2179356, ocupante do cargo de Administrador, para a atribuição de substituta eventual do Cargo de Direção CD-02, de Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGESP/UFAM, convalidando os atos praticados no exercício do cargo, durante as

férias da titular, a servidora MARIA VANUSA DO SOCORRO DE SOUZA FIRMO, matrícula SIAPE nº 3286242 e as férias do substituto legal, o servidor JORGE ALBERTO DA SILVA TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 1725599, no período de 26/11/2019 a 29/11/2019.

Nº 92 - Art. 1º. EXONERAR a servidora WANDERLEIA SOUZA MARQUES, matrícula SIAPE nº 1555354, ocupante do cargo de Secretário Executivo, da atribuição de substituta legal do Cargo Comissionado CD-04, de Diretora do Museu Amazônico - MA/UFAM. Art. 2º. NOMEAR a servidora LUCIMERY RIBEIRO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 3089702, ocupante do cargo de Museólogo, para a atribuição de substituta legal do Cargo Comissionado CD-04, de Diretora do Museu Amazônico - MA/UFAM.

JACOB MOYSES COHEN

PORTARIA Nº 101, DE 14 DE JANEIRO DE 2020

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo de Assistente em Administração, código de vaga nº 703126, ocupado por LUCIBELLE FERNANDES DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 2380746, lotada na Pró-Reitoria de Administração e Finanças - PROADM da Universidade Federal do Amazonas, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Artigo 33, Inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, a partir de 10/01/2020.

JACOB MOYSES COHEN

PORTARIAS DE 15 DE JANEIRO DE 2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, resolve:

Nº 112 - NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com o artigo 9º, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, para o Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, o candidato abaixo relacionado, habilitado em Concurso Público, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, em regime de 40 horas semanais, objeto do Edital nº 26, de 30/06/2013, publicado no DOU de 01/07/2013, retificado no DOU de 22/08/2013 e 03/09/2013, bem como Edital Complementar, publicado no DOU de 04/10/2013, conforme segue:

NOME		CARGO		LOCAL
ANDREIA MARIA CASTRO DE COUTO	DE	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	DA	MANAUS

Nº 120 - Art. 1º. EXONERAR a servidora SÔNIA MARIA DA SILVA CARVALHO, matrícula SIAPE nº 0401189, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da atribuição de substituta legal do Cargo Comissionado CD-04, de Diretora do Centro de Apoio Multidisciplinar - CAM/UFAM.

Art. 2º. NOMEAR o servidor PAULO ROGÉRIO DA COSTA COUCEIRO, matrícula SIAPE nº 1168930, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de substituto legal do Cargo Comissionado CD-04, de Diretor do Centro de Apoio Multidisciplinar - CAM/UFAM.

JACOB MOYSES COHEN

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATOS Nº 59, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.148446/2019-50, resolve:

Aposentar Paulo de Sá Coutinho, do quadro de pessoal permanente da Universidade de Brasília, matrícula SIAPE nº 403044, código de vaga nº 313332, no cargo Técnico em Eletrotécnica, classe D, nível IV, padrão de vencimento 16, jornada de trabalho de 40 horas semanais, lotado na Faculdade de Planaltina, com fundamento no art. 3º da E.C. nº 47/2005, combinado com o art. 3º da E. C. nº 103/2019.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

DESPACHO DE 14 DE JANEIRO DE 2020

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria/MEC n. 404/2009, publicada no DOU de 07/05/2009, considerando a legislação pertinente, autoriza o afastamento a seguir:

LUCIO REMUZAT RENNO JUNIOR, Professor Magistério Superior, na Universidade de Brasília, para realizar visita técnica internacional, no período de 8/2/2020 a 18/2/2020 (incluindo trânsito), em New York City/USA, com ônus CAPES PRINT. Proc.Eletrônico 23106.152208/2019-49.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria/MEC n. 404/2009, publicada no DOU de 07/05/2009, considerando a legislação pertinente, resolve:

Tornar sem efeito a publicação no DOU de 28/11/2019, seção 2, página 35, que concedeu afastamento do país a servidora HARINEIDE MADEIRA MACEDO, Proc.Eletrônico 23106.143259/2019-80.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

RETIFICAÇÃO

No despacho da Reitora publicado no DOU de 22/11/2010, seção 2, página 41, proc.eletrônico 23106.114934/2019-63, Sandra Lucia Rodrigues da Rocha, onde se lê: "...com ônus limitado...", leia-se: "...com ônus fapdf...".

DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS

ATOS DE 15 DE JANEIRO DE 2020

O DECANO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato da Reitoria nº 514, publicado no DOU de 28 de abril de 2017, seção 2, página 31, e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato da Reitoria n. 304, de 23 de março de 2017, publicado no DOU n. 58, de 24 de março de 2017, resolve:

Nº 221 - Dispensar, por término de mandato, o Docente José Guilherme de Lara Resende, da função de Coordenador de Graduação do Departamento de Economia da FACE (FCC).

Nº 223 - Designar, para mandato de 2 (dois) anos, a Docente Daniela Freddo, para exercer a função de Coordenadora de Graduação do Departamento de Economia da FACE (FCC).

Nº 232 - Reconduzir, para mandato de 2 (dois) anos, o Docente Ricardo de Oliveira Gaspar, para exercer a função de Coordenador do Curso de Graduação do Departamento de Engenharia Florestal (FCC).

Nº 278 - Dispensar, por término de mandato, a Docente Hayeska Costa Barroso, da função de Coordenadora de Graduação do Departamento de Serviço Social (FCC).



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 0529202011600041



16/01/2020

SEI/UFAM - 0094745 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 16/01/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 86, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a solicitação datada de 06.12.2019 consoante do Processo n.º 23105.012375/2019-68, da Senhora **ESTER SANTOS DE ALMEIDA**;

RESOLVE:

Art.1º. CONCEDER, *Pensão Por Morte* nos termos dos Artigos 215, 217, inciso I da lei 8.112/90, Artigo 222, alínea b) inciso VII, nova redação Lei nº 13.135/2015, Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019, a senhora **ESTER SANTOS DE ALMEIDA**, na condição de **Cônjuge**, do Ex-servidor falecido em 04.12.2019, o senhor Olintho de Almeida, do quadro de pessoal dos servidores aposentados da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada, com prazo vitalício.

Art.2º. ORIENTAR, para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 01/2017, de 02/01/2017**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen, Reitor, em exercício**, em 14/01/2020, às 11:49, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0094745** e o código CRC **892EE181**.

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 53, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ (UTFPR), considerando o Decreto datado de 08 de setembro de 2016, publicado no D.O.U. de 09 subsequente; considerando o contido no Processo nº 23064.050277/2019-52, resolve:

I - conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais, a MARCIA KEIKO ONO ADRIAZOLA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe "D", denominação "Associado", Nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, matrícula SIAPE nº 7343038, pertencente ao Quadro Permanente da UTFPR, Câmpus Curitiba, tendo em vista o contido no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, e no artigo 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o artigo 186, inciso III, alínea "a" da Lei nº 8.112/1990, acrescido de 7% (sete por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, de acordo com o artigo 244 da mesma Lei, e da Retribuição por Titulação Doutorado, de que trata a Lei nº 12.772/2012;

II - declarar vago o cargo supramencionado.

LUIZ ALBERTO PILATTI

PORTARIA Nº 54, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ (UTFPR), considerando o Decreto datado de 08 de setembro de 2016, publicado no D.O.U. de 09 subsequente; e considerando o contido no Processo nº 23064.050227/2019-75, resolve:

I - conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais, a MARIA FATIMA MENEGAZZO NICODEM, matrícula SIAPE nº 1076336, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "Titular", Nível Único, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, pertencente ao Quadro Permanente da UTFPR, Câmpus Medianeira, tendo em vista o contido no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, e no artigo 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o artigo 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/1990, acrescido de 4% (quatro por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, de acordo com o artigo 244 da mesma Lei, da Retribuição por Titulação "Doutorado", de que trata a Lei nº 12.772/2012, e da Decisão Judicial transitada em julgado que se refere à incorporação da AGE de 04/10 FG-4;

II - declarar vago o cargo supramencionado.

LUIZ ALBERTO PILATTI

DESPACHO

O Reitor da UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404, de 23.04.2009, AUTORIZA o afastamento do país de:

ANDRÉ FABIANO STEKLAIN LISBOA, Professor do Magistério Superior, no período de 25/01/2020 a 10/02/2020, para participar da Assembleia Geral da DUNE Collaboration, na cidade de Genebra, Suíça, bem como de reuniões com os professores de matemática do INSA, na cidade de Lyon, França, com ônus, conforme a Autorização SIMEC nº 20191219.9712 de 19/12/2019 (Processo nº 23064.051953/2019-13);

JOAQUIM DE MIRA JUNIOR, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no período de 14/02/2020 a 25/02/2020, para participar de Missão junto à Università degli Studi di Modena e Regio Emilia - UNIMORE, na cidade de Modena, Itália, com ônus, conforme a autorização do SIMEC nº 20191227.9805 de 27/12/2019 (Processo nº 23064.057221/2019-29);

MILTON BORSATO, Professor do Magistério Superior, no período de 01/02/2020 a 01/03/2020, para participar como Professor Visitante no Programa de PHD "ENZO FERRARI" em Engenharia Industrial e Ambiental da UNIMORE, na cidade de Modena, Itália, com ônus, conforme a Autorização SIMEC 20191219.9739 de 19/12/2019 (Processo nº 23064.053508/2019-80);

NERI VOLPATO, Professor do Magistério Superior, no período de 15/02/2020 a 23/02/2020, para participar como representante do PPGEM-CT/UTFPR, nos ajustes do acordo de dupla-diplomação de doutoramento entre a UNIMORE e UTFPR, na cidade de Modena, Itália, com ônus, conforme a Autorização SIMEC 20191219.9740 de 19/12/2019 (Processo nº 23064.056289/2019-91);

PAULO HENRIQUE SABO, Professor do Magistério Superior, no período de 03/02/2020 a 09/02/2020, para participar, apresentando trabalho, na "ICITS2020 - The 2020 International Conference on Information Technology & Systems", na cidade de Bogotá, Colômbia, com ônus, conforme a autorização SIMEC nº 20191219.9659 de 19/12/2019 (Processo nº 23064.052454/2019-35).

VANESSA ISHIKAWA RASOTO
Em exercício

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 13 DE JANEIRO DE 2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, resolve:

Nº 84 - CONCEDER, Pensão Por Morte nos termos dos Artigos 215, 217, inciso I da lei 8.112/90, Artigo 222, alínea b) inciso VII, nova redação Lei nº 13.135/2015, Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019, a senhora RITA DO PERPETUO SOCORRO BARBOSA DE OLIVEIRA, na condição de Cônjuge, do Ex-servidor falecido em 21.11.2019, o senhor José Aldemir de Oliveira, do quadro de pessoal dos servidores em atividade da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada, com prazo vitalício.

Nº 85 - CONCEDER, Pensão Por Morte nos termos dos Artigos 215, 217, inciso I da lei 8.112/90, Artigo 222, alínea b) inciso VII, nova redação Lei nº 13.135/2015, Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019, a senhora MARIA DO SOCORRO DANTAS DE GOES LYRA, na condição de Cônjuge, do Ex-servidor falecido em 27.11.2019, o senhor Benedito Cruz Lyra, do quadro de pessoal dos servidores aposentados da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada, com prazo vitalício.

Nº 86 - CONCEDER, Pensão Por Morte nos termos dos Artigos 215, 217, inciso I da lei 8.112/90, Artigo 222, alínea b) inciso VII, nova redação Lei nº 13.135/2015, Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019, a senhora ESTER SANTOS DE ALMEIDA, na condição de Cônjuge, do Ex-servidor falecido em 04.12.2019, o senhor Olintho de Almeida, do quadro de pessoal dos servidores aposentados da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada, com prazo vitalício.

Nº 87 - CONCEDER, Pensão Por Morte nos termos dos Artigos 215, 217, inciso I da lei 8.112/90, Artigo 222, alínea b) inciso VII, nova redação Lei nº 13.135/2015, Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019, a senhora MARIA JOSE SILVA DOS SANTOS, na condição de Cônjuge, do Ex-servidor falecido em 05.12.2019, o senhor Francisco Lopes dos Santos, do quadro de pessoal dos servidores em atividade da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada, com prazo vitalício.

Nº 88 - NOMEAR a servidora TEREZA CRISTINA BORGES PINHO PINHEIRO, matrícula SIAPE nº 2179356, ocupante do cargo de Administrador, para a atribuição de substituta eventual do Cargo de Direção CD-02, de Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGESP/UFAM, convalidando os atos praticados no exercício do cargo, durante as

férias da titular, a servidora MARIA VANUSA DO SOCORRO DE SOUZA FIRMO, matrícula SIAPE nº 3286242 e as férias do substituto legal, o servidor JORGE ALBERTO DA SILVA TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 1725599, no período de 26/11/2019 a 29/11/2019.

Nº 92 - Art. 1º. EXONERAR a servidora WANDERLEIA SOUZA MARQUES, matrícula SIAPE nº 1555354, ocupante do cargo de Secretário Executivo, da atribuição de substituta legal do Cargo Comissionado CD-04, de Diretora do Museu Amazônico - MA/UFAM. Art. 2º. NOMEAR a servidora LUCIMERY RIBEIRO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 3089702, ocupante do cargo de Museólogo, para a atribuição de substituta legal do Cargo Comissionado CD-04, de Diretora do Museu Amazônico - MA/UFAM.

JACOB MOYSES COHEN

PORTARIA Nº 101, DE 14 DE JANEIRO DE 2020

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo de Assistente em Administração, código de vaga n.º 703126, ocupado por LUCIBELLE FERNANDES DE SOUZA, matrícula SIAPE n.º 2380746, lotada na Pró-Reitoria de Administração e Finanças - PROADM da Universidade Federal do Amazonas, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Artigo 33, Inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, a partir de 10/01/2020.

JACOB MOYSES COHEN

PORTARIAS DE 15 DE JANEIRO DE 2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, resolve:

Nº 112 - NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com o artigo 9º, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, para o Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, o candidato abaixo relacionado, habilitado em Concurso Público, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, em regime de 40 horas semanais, objeto do Edital n.º 26, de 30/06/2013, publicado no DOU de 01/07/2013, retificado no DOU de 22/08/2013 e 03/09/2013, bem como Edital Complementar, publicado no DOU de 04/10/2013, conforme segue:

NOME		CARGO		LOCAL
ANDREIA MARIA CASTRO DE COUTO	DE ANALISTA	DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	DA	MANAUS

Nº 120 - Art. 1º. EXONERAR a servidora SÔNIA MARIA DA SILVA CARVALHO, matrícula SIAPE nº 0401189, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da atribuição de substituta legal do Cargo Comissionado CD-04, de Diretora do Centro de Apoio Multidisciplinar - CAM/UFAM. Art. 2º. NOMEAR o servidor PAULO ROGÉRIO DA COSTA COUCEIRO, matrícula SIAPE nº 1168930, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de substituto legal do Cargo Comissionado CD-04, de Diretor do Centro de Apoio Multidisciplinar - CAM/UFAM.

JACOB MOYSES COHEN

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATOS Nº 59, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.148446/2019-50, resolve:

Aposentar Paulo de Sá Coutinho, do quadro de pessoal permanente da Universidade de Brasília, matrícula SIAPE nº 403044, código de vaga nº 313332, no cargo Técnico em Eletrotécnica, classe D, nível IV, padrão de vencimento 16, jornada de trabalho de 40 horas semanais, lotado na Faculdade de Planaltina, com fundamento no art. 3º da E.C. nº 47/2005, combinado com o art. 3º da E. C. nº 103/2019.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

DESPACHO DE 14 DE JANEIRO DE 2020

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria/MEC n. 404/2009, publicada no DOU de 07/05/2009, considerando a legislação pertinente, autoriza o afastamento a seguir:

LUCIO REMUZAT RENNO JUNIOR, Professor Magistério Superior, na Universidade de Brasília, para realizar visita técnica internacional, no período de 8/2/2020 a 18/2/2020 (incluindo trânsito), em New York City/USA, com ônus CAPES PRINT. Proc.Eletrônico 23106.152208/2019-49.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria/MEC n. 404/2009, publicada no DOU de 07/05/2009, considerando a legislação pertinente, resolve:

Tornar sem efeito a publicação no DOU de 28/11/2019, seção 2, página 35, que concedeu afastamento do país a servidora HARINEIDE MADEIRA MACEDO, Proc.Eletrônico 23106.143259/2019-80.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

RETIFICAÇÃO

No despacho da Reitora publicado no DOU de 22/11/2010, seção 2, página 41, proc.eletrônico 23106.114934/2019-63, Sandra Lucia Rodrigues da Rocha, onde se lê: "...com ônus limitado...", leia-se: "...com ônus fapdf...".

DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS

ATOS DE 15 DE JANEIRO DE 2020

O DECANO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato da Reitoria nº 514, publicado no DOU de 28 de abril de 2017, seção 2, página 31, e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato da Reitoria n. 304, de 23 de março de 2017, publicado no DOU n. 58, de 24 de março de 2017, resolve:

Nº 221 - Dispensar, por término de mandato, o Docente José Guilherme de Lara Resende, da função de Coordenador de Graduação do Departamento de Economia da FACE (FCC).

Nº 223 - Designar, para mandato de 2 (dois) anos, a Docente Daniela Freddo, para exercer a função de Coordenadora de Graduação do Departamento de Economia da FACE (FCC).

Nº 232 - Reconduzir, para mandato de 2 (dois) anos, o Docente Ricardo de Oliveira Gaspar, para exercer a função de Coordenador do Curso de Graduação do Departamento de Engenharia Florestal (FCC).

Nº 278 - Dispensar, por término de mandato, a Docente Hayeska Costa Barroso, da função de Coordenadora de Graduação do Departamento de Serviço Social (FCC).



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 0529202011600041

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



16/01/2020

SEI/UFAM - 0094760 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 16/01/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 87, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a solicitação datada de 09.12.2019 consoante do Processo n.º 23105.012551/2019-61, da Senhora **MARIA JOSE SILVA DOS SANTOS**;

RESOLVE:

Art.1º. CONCEDER, *Pensão Por Morte* nos termos dos Artigos 215, 217, inciso I da lei 8.112/90, Artigo 222, alínea b) inciso VII, nova redação Lei nº 13.135/2015, Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019, a senhora **MARIA JOSE SILVA DOS SANTOS**, na condição de **Cônjuge**, do Ex-servidor falecido em 05.12.2019, o senhor Francisco Lopes dos Santos, do quadro de pessoal dos servidores em atividade da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada, com prazo vitalício.

Art.2º. ORIENTAR, para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 01/2017, de 02/01/2017**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen, Reitor, em exercício**, em 14/01/2020, às 11:48, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0094760** e o código CRC **A1E7D285**.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 2

ISSN 1677-7050

Nº 11, quinta-feira, 16 de janeiro de 2020

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 53, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ (UTFPR), considerando o Decreto datado de 08 de setembro de 2016, publicado no D.O.U. de 09 subsequente; considerando o contido no Processo nº 23064.050277/2019-52, resolve:

I - conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais, a MARCIA KEIKO ONO ADRIAZOLA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe "D", denominação "Associado", Nível 1, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, matrícula SIAPE nº 7343038, pertencente ao Quadro Permanente da UTFPR, Câmpus Curitiba, tendo em vista o contido no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, e no artigo 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o artigo 186, inciso III, alínea "a" da Lei nº 8.112/1990, acrescido de 7% (sete por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, de acordo com o artigo 244 da mesma Lei, e da Retribuição por Titulação Doutorado, de que trata a Lei nº 12.772/2012;

II - declarar vago o cargo supramencionado.

LUIZ ALBERTO PILATTI

PORTARIA Nº 54, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ (UTFPR), considerando o Decreto datado de 08 de setembro de 2016, publicado no D.O.U. de 09 subsequente; e considerando o contido no Processo nº 23064.050227/2019-75, resolve:

I - conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais, a MARIA FATIMA MENEGAZZO NICODEM, matrícula SIAPE nº 1076336, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "Titular", Nível Único, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, pertencente ao Quadro Permanente da UTFPR, Câmpus Medianeira, tendo em vista o contido no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, e no artigo 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o artigo 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/1990, acrescido de 4% (quatro por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, de acordo com o artigo 244 da mesma Lei, da Retribuição por Titulação "Doutorado", de que trata a Lei nº 12.772/2012, e da Decisão Judicial transitada em julgado que se refere à incorporação da AGE de 04/10 FG-4;

II - declarar vago o cargo supramencionado.

LUIZ ALBERTO PILATTI

DESPACHO

O Reitor da UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404, de 23.04.2009, AUTORIZA o afastamento do país de:

ANDRÉ FABIANO STEKLAIN LISBOA, Professor do Magistério Superior, no período de 25/01/2020 a 10/02/2020, para participar da Assembleia Geral da DUNE Collaboration, na cidade de Genebra, Suíça, bem como de reuniões com os professores de matemática do INSA, na cidade de Lyon, França, com ônus, conforme a Autorização SIMEC nº 20191219.9712 de 19/12/2019 (Processo nº 23064.051953/2019-13);

JOAQUIM DE MIRA JUNIOR, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no período de 14/02/2020 a 25/02/2020, para participar de Missão junto à Università degli Studi di Modena e Reggio Emilia - UNIMORE, na cidade de Modena, Itália, com ônus, conforme a autorização do SIMEC nº 20191227.9805 de 27/12/2019 (Processo nº 23064.057221/2019-29);

MILTON BORSATO, Professor do Magistério Superior, no período de 01/02/2020 a 01/03/2020, para participar como Professor Visitante no Programa de PHD "ENZO FERRARI" em Engenharia Industrial e Ambiental da UNIMORE, na cidade de Modena, Itália, com ônus, conforme a Autorização SIMEC 20191219.9739 de 19/12/2019 (Processo nº 23064.053508/2019-80);

NERI VOLPATO, Professor do Magistério Superior, no período de 15/02/2020 a 23/02/2020, para participar como representante do PPGEM-CT/UTFPR, nos ajustes do acordo de dupla-diplomação de doutoramento entre a UNIMORE e UTFPR, na cidade de Modena, Itália, com ônus, conforme a Autorização SIMEC 20191219.9740 de 19/12/2019 (Processo nº 23064.056289/2019-91);

PAULO HENRIQUE SABO, Professor do Magistério Superior, no período de 03/02/2020 a 09/02/2020, para participar, apresentando trabalho, na "ICITS2020 - The 2020 International Conference on Information Technology & Systems", na cidade de Bogotá, Colômbia, com ônus, conforme a autorização SIMEC nº 20191219.9659 de 19/12/2019 (Processo nº 23064.052454/2019-35).

VANESSA ISHIKAWA RASOTO
Em exercício

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 13 DE JANEIRO DE 2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, resolve:

Nº 84 - CONCEDER, Pensão Por Morte nos termos dos Artigos 215, 217, inciso I da lei 8.112/90, Artigo 222, alínea b) inciso VII, nova redação Lei nº 13.135/2015, Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019, a senhora RITA DO PERPETUO SOCORRO BARBOSA DE OLIVEIRA, na condição de Cônjuge, do Ex-servidor falecido em 21.11.2019, o senhor José Aldemir de Oliveira, do quadro de pessoal dos servidores em atividade da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada, com prazo vitalício.

Nº 85 - CONCEDER, Pensão Por Morte nos termos dos Artigos 215, 217, inciso I da lei 8.112/90, Artigo 222, alínea b) inciso VII, nova redação Lei nº 13.135/2015, Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019, a senhora MARIA DO SOCORRO DANTAS DE GOES LYRA, na condição de Cônjuge, do Ex-servidor falecido em 27.11.2019, o senhor Benedito Cruz Lyra, do quadro de pessoal dos servidores aposentados da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada, com prazo vitalício.

Nº 86 - CONCEDER, Pensão Por Morte nos termos dos Artigos 215, 217, inciso I da lei 8.112/90, Artigo 222, alínea b) inciso VII, nova redação Lei nº 13.135/2015, Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019, a senhora ESTER SANTOS DE ALMEIDA, na condição de Cônjuge, do Ex-servidor falecido em 04.12.2019, o senhor Olintho de Almeida, do quadro de pessoal dos servidores aposentados da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada, com prazo vitalício.

Nº 87 - CONCEDER, Pensão Por Morte nos termos dos Artigos 215, 217, inciso I da lei 8.112/90, Artigo 222, alínea b) inciso VII, nova redação Lei nº 13.135/2015, Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019, a senhora MARIA JOSE SILVA DOS SANTOS, na condição de Cônjuge, do Ex-servidor falecido em 05.12.2019, o senhor Francisco Lopes dos Santos, do quadro de pessoal dos servidores em atividade da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada, com prazo vitalício.

Nº 88 - NOMEAR a servidora TEREZA CRISTINA BORGES PINHO PINHEIRO, matrícula SIAPE nº 2179356, ocupante do cargo de Administrador, para a atribuição de substituta eventual do Cargo de Direção CD-02, de Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGESP/UFAM, convalidando os atos praticados no exercício do cargo, durante as

férias da titular, a servidora MARIA VANUSA DO SOCORRO DE SOUZA FIRMO, matrícula SIAPE nº 3286242 e as férias do substituto legal, o servidor JORGE ALBERTO DA SILVA TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 1725599, no período de 26/11/2019 a 29/11/2019.

Nº 92 - Art. 1º. EXONERAR a servidora WANDERLEIA SOUZA MARQUES, matrícula SIAPE nº 1555354, ocupante do cargo de Secretário Executivo, da atribuição de substituta legal do Cargo Comissionado CD-04, de Diretora do Museu Amazônico - MA/UFAM. Art. 2º. NOMEAR a servidora LUCIMERY RIBEIRO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 3089702, ocupante do cargo de Museólogo, para a atribuição de substituta legal do Cargo Comissionado CD-04, de Diretora do Museu Amazônico - MA/UFAM.

JACOB MOYSES COHEN

PORTARIA Nº 101, DE 14 DE JANEIRO DE 2020

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo de Assistente em Administração, código de vaga nº 703126, ocupado por LUCIBELLE FERNANDES DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 2380746, lotada na Pró-Reitoria de Administração e Finanças - PROADM da Universidade Federal do Amazonas, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Artigo 33, Inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, a partir de 10/01/2020.

JACOB MOYSES COHEN

PORTARIAS DE 15 DE JANEIRO DE 2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, resolve:

Nº 112 - NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com o artigo 9º, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para o Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, o candidato abaixo relacionado, habilitado em Concurso Público, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, em regime de 40 horas semanais, objeto do Edital nº 26, de 30/06/2013, publicado no DOU de 01/07/2013, retificado no DOU de 22/08/2013 e 03/09/2013, bem como Edital Complementar, publicado no DOU de 04/10/2013, conforme segue:

NOME	CARGO	LOCAL
ANDREIA MARIA CASTRO DE COUTO	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	MANAUS

Nº 120 - Art. 1º. EXONERAR a servidora SÔNIA MARIA DA SILVA CARVALHO, matrícula SIAPE nº 0401189, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da atribuição de substituta legal do Cargo Comissionado CD-04, de Diretora do Centro de Apoio Multidisciplinar - CAM/UFAM.

Art. 2º. NOMEAR o servidor PAULO ROGÉRIO DA COSTA COUCEIRO, matrícula SIAPE nº 1168930, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de substituto legal do Cargo Comissionado CD-04, de Diretor do Centro de Apoio Multidisciplinar - CAM/UFAM.

JACOB MOYSES COHEN

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATOS Nº 59, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.148446/2019-50, resolve:

Aposentar Paulo de Sá Coutinho, do quadro de pessoal permanente da Universidade de Brasília, matrícula SIAPE nº 403044, código de vaga nº 313332, no cargo Técnico em Eletrotécnica, classe D, nível IV, padrão de vencimento 16, jornada de trabalho de 40 horas semanais, lotado na Faculdade de Planaltina, com fundamento no art. 3º da E.C. nº 47/2005, combinado com o art. 3º da E. C. nº 103/2019.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

DESPACHO DE 14 DE JANEIRO DE 2020

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria/MEC n. 404/2009, publicada no DOU de 07/05/2009, considerando a legislação pertinente, autoriza o afastamento a seguir:

LUCIO REMUZAT RENNO JUNIOR, Professor Magistério Superior, na Universidade de Brasília, para realizar visita técnica internacional, no período de 8/2/2020 a 18/2/2020 (incluindo trânsito), em New York City/USA, com ônus CAPES PRINT. Proc.Eletrônico 23106.152208/2019-49.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria/MEC n. 404/2009, publicada no DOU de 07/05/2009, considerando a legislação pertinente, resolve:

Tornar sem efeito a publicação no DOU de 28/11/2019, seção 2, página 35, que concedeu afastamento do país a servidora HARINEIDE MADEIRA MACEDO, Proc.Eletrônico 23106.143259/2019-80.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

RETIFICAÇÃO

No despacho da Reitora publicado no DOU de 22/11/2010, seção 2, página 41, proc.eletrônico 23106.114934/2019-63, Sandra Lucia Rodrigues da Rocha, onde se lê: "...com ônus limitado...", leia-se: "...com ônus fapdf...".

DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS

ATOS DE 15 DE JANEIRO DE 2020

O DECANO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato da Reitoria nº 514, publicado no DOU de 28 de abril de 2017, seção 2, página 31, e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato da Reitoria n. 304, de 23 de março de 2017, publicado no DOU n. 58, de 24 de março de 2017, resolve:

Nº 221 - Dispensar, por término de mandato, o Docente José Guilherme de Lara Resende, da função de Coordenador de Graduação do Departamento de Economia da FACE (FCC).

Nº 223 - Designar, para mandato de 2 (dois) anos, a Docente Daniela Freddo, para exercer a função de Coordenadora de Graduação do Departamento de Economia da FACE (FCC).

Nº 232 - Reconduzir, para mandato de 2 (dois) anos, o Docente Ricardo de Oliveira Gaspar, para exercer a função de Coordenador do Curso de Graduação do Departamento de Engenharia Florestal (FCC).

Nº 278 - Dispensar, por término de mandato, a Docente Hayeska Costa Barroso, da função de Coordenadora de Graduação do Departamento de Serviço Social (FCC).



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 0529202011600041



16/01/2020

SEI/UFAM - 0094796 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 16/01/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 88, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 296/2019/SEC-PROGESP/UFAM, datado de 12/12/2019, da Secretaria - PROGESP, o Despacho PROGESP, datado de 10/01/2020, consoante o Processo SEI n.º 23105.012978/2019-60;

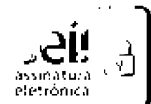
CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90;

CONSIDERANDO os termos do Art. 55, da Lei n.º 9.784/99, que prevê que em decisão na qual se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, os atos que apresentarem defeitos sanáveis poderão ser convalidados pela própria Administração;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a servidora **TEREZA CRISTINA BORGES PINHO PINHEIRO**, matrícula SIAPE n.º 2179356, ocupante do cargo de Administrador, para a atribuição de **substituta eventual** do Cargo de Direção CD-02, de Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGESP/UFAM, convalidando os atos praticados no exercício do cargo, durante as férias da titular, a servidora MARIA VANUSA DO SOCORRO DE SOUZA FIRMO, matrícula SIAPE n.º 3286242 e as férias do substituto legal, o servidor JORGE ALBERTO DA SILVA TEIXEIRA, matrícula SIAPE n.º 1725599, **no período de 26/11/2019 a 29/11/2019**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen, Reitor, em exercício**, em 14/01/2020, às 11:46, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0094796** e o código CRC **06C0B7E6**.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 2

ISSN 1677-7050

Nº 11, quinta-feira, 16 de janeiro de 2020

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 53, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ (UTFPR), considerando o Decreto datado de 08 de setembro de 2016, publicado no D.O.U. de 09 subsequente; considerando o contido no Processo nº 23064.050277/2019-52, resolve:

I - conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais, a MARCIA KEIKO ONO ADRIAZOLA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe "D", denominação "Associado", Nível 1, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, matrícula SIAPE nº 7343038, pertencente ao Quadro Permanente da UTFPR, Câmpus Curitiba, tendo em vista o contido no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, e no artigo 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o artigo 186, inciso III, alínea "a" da Lei nº 8.112/1990, acrescido de 7% (sete por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, de acordo com o artigo 244 da mesma Lei, e da Retribuição por Titulação Doutorado, de que trata a Lei nº 12.772/2012;

II - declarar vago o cargo supramencionado.

LUIZ ALBERTO PILATTI

PORTARIA Nº 54, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ (UTFPR), considerando o Decreto datado de 08 de setembro de 2016, publicado no D.O.U. de 09 subsequente; e considerando o contido no Processo nº 23064.050227/2019-75, resolve:

I - conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais, a MARIA FATIMA MENEGAZZO NICODEM, matrícula SIAPE nº 1076336, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "Titular", Nível Único, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, pertencente ao Quadro Permanente da UTFPR, Câmpus Medianeira, tendo em vista o contido no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, e no artigo 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o artigo 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/1990, acrescido de 4% (quatro por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, de acordo com o artigo 244 da mesma Lei, da Retribuição por Titulação "Doutorado", de que trata a Lei nº 12.772/2012, e da Decisão Judicial transitada em julgado que se refere à incorporação da AGE de 04/10 FG-4;

II - declarar vago o cargo supramencionado.

LUIZ ALBERTO PILATTI

DESPACHO

O Reitor da UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404, de 23.04.2009, AUTORIZA o afastamento do país de:

ANDRÉ FABIANO STEKLAIN LISBOA, Professor do Magistério Superior, no período de 25/01/2020 a 10/02/2020, para participar da Assembleia Geral da DUNE Collaboration, na cidade de Genebra, Suíça, bem como de reuniões com os professores de matemática do INSA, na cidade de Lyon, França, com ônus, conforme a Autorização SIMEC nº 20191219.9712 de 19/12/2019 (Processo nº 23064.051953/2019-13);

JOAQUIM DE MIRA JUNIOR, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no período de 14/02/2020 a 25/02/2020, para participar de Missão junto à Università degli Studi di Modena e Reggio Emilia - UNIMORE, na cidade de Modena, Itália, com ônus, conforme a autorização do SIMEC nº 20191227.9805 de 27/12/2019 (Processo nº 23064.057221/2019-29);

MILTON BORSATO, Professor do Magistério Superior, no período de 01/02/2020 a 01/03/2020, para participar como Professor Visitante no Programa de PHD "ENZO FERRARI" em Engenharia Industrial e Ambiental da UNIMORE, na cidade de Modena, Itália, com ônus, conforme a Autorização SIMEC 20191219.9739 de 19/12/2019 (Processo nº 23064.053508/2019-80);

NERI VOLPATO, Professor do Magistério Superior, no período de 15/02/2020 a 23/02/2020, para participar como representante do PPGEM-CT/UTFPR, nos ajustes do acordo de dupla-diplomação de doutoramento entre a UNIMORE e UTFPR, na cidade de Modena, Itália, com ônus, conforme a Autorização SIMEC 20191219.9740 de 19/12/2019 (Processo nº 23064.056289/2019-91);

PAULO HENRIQUE SABO, Professor do Magistério Superior, no período de 03/02/2020 a 09/02/2020, para participar, apresentando trabalho, na "ICITS2020 - The 2020 International Conference on Information Technology & Systems", na cidade de Bogotá, Colômbia, com ônus, conforme a autorização SIMEC nº 20191219.9659 de 19/12/2019 (Processo nº 23064.052454/2019-35).

VANESSA ISHIKAWA RASOTO
Em exercício

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 13 DE JANEIRO DE 2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, resolve:

Nº 84 - CONCEDER, Pensão Por Morte nos termos dos Artigos 215, 217, inciso I da lei 8.112/90, Artigo 222, alínea b) inciso VII, nova redação Lei nº 13.135/2015, Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019, a senhora RITA DO PERPETUO SOCORRO BARBOSA DE OLIVEIRA, na condição de Cônjuge, do Ex-servidor falecido em 21.11.2019, o senhor José Aldemir de Oliveira, do quadro de pessoal dos servidores em atividade da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada, com prazo vitalício.

Nº 85 - CONCEDER, Pensão Por Morte nos termos dos Artigos 215, 217, inciso I da lei 8.112/90, Artigo 222, alínea b) inciso VII, nova redação Lei nº 13.135/2015, Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019, a senhora MARIA DO SOCORRO DANTAS DE GOES LYRA, na condição de Cônjuge, do Ex-servidor falecido em 27.11.2019, o senhor Benedito Cruz Lyra, do quadro de pessoal dos servidores aposentados da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada, com prazo vitalício.

Nº 86 - CONCEDER, Pensão Por Morte nos termos dos Artigos 215, 217, inciso I da lei 8.112/90, Artigo 222, alínea b) inciso VII, nova redação Lei nº 13.135/2015, Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019, a senhora ESTER SANTOS DE ALMEIDA, na condição de Cônjuge, do Ex-servidor falecido em 04.12.2019, o senhor Olintho de Almeida, do quadro de pessoal dos servidores aposentados da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada, com prazo vitalício.

Nº 87 - CONCEDER, Pensão Por Morte nos termos dos Artigos 215, 217, inciso I da lei 8.112/90, Artigo 222, alínea b) inciso VII, nova redação Lei nº 13.135/2015, Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019, a senhora MARIA JOSE SILVA DOS SANTOS, na condição de Cônjuge, do Ex-servidor falecido em 05.12.2019, o senhor Francisco Lopes dos Santos, do quadro de pessoal dos servidores em atividade da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada, com prazo vitalício.

Nº 88 - NOMEAR a servidora TEREZA CRISTINA BORGES PINHO PINHEIRO, matrícula SIAPE nº 2179356, ocupante do cargo de Administrador, para a atribuição de substituta eventual do Cargo de Direção CD-02, de Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGESP/UFAM, convalidando os atos praticados no exercício do cargo, durante as

férias da titular, a servidora MARIA VANUSA DO SOCORRO DE SOUZA FIRMO, matrícula SIAPE nº 3286242 e as férias do substituto legal, o servidor JORGE ALBERTO DA SILVA TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 1725599, no período de 26/11/2019 a 29/11/2019.

Nº 92 - Art. 1º. EXONERAR a servidora WANDERLEIA SOUZA MARQUES, matrícula SIAPE nº 1555354, ocupante do cargo de Secretário Executivo, da atribuição de substituta legal do Cargo Comissionado CD-04, de Diretora do Museu Amazônico - MA/UFAM. Art. 2º. NOMEAR a servidora LUCIMERY RIBEIRO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 3089702, ocupante do cargo de Museólogo, para a atribuição de substituta legal do Cargo Comissionado CD-04, de Diretora do Museu Amazônico - MA/UFAM.

JACOB MOYSES COHEN

PORTARIA Nº 101, DE 14 DE JANEIRO DE 2020

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo de Assistente em Administração, código de vaga nº 703126, ocupado por LUCIBELLE FERNANDES DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 2380746, lotada na Pró-Reitoria de Administração e Finanças - PROADM da Universidade Federal do Amazonas, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Artigo 33, Inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, a partir de 10/01/2020.

JACOB MOYSES COHEN

PORTARIAS DE 15 DE JANEIRO DE 2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, resolve:

Nº 112 - NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com o artigo 9º, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para o Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, o candidato abaixo relacionado, habilitado em Concurso Público, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, em regime de 40 horas semanais, objeto do Edital nº 26, de 30/06/2013, publicado no DOU de 01/07/2013, retificado no DOU de 22/08/2013 e 03/09/2013, bem como Edital Complementar, publicado no DOU de 04/10/2013, conforme segue:

NOME	CARGO	LOCAL
ANDREIA MARIA CASTRO DE COUTO	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	MANAUS

Nº 120 - Art. 1º. EXONERAR a servidora SÔNIA MARIA DA SILVA CARVALHO, matrícula SIAPE nº 0401189, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da atribuição de substituta legal do Cargo Comissionado CD-04, de Diretora do Centro de Apoio Multidisciplinar - CAM/UFAM.

Art. 2º. NOMEAR o servidor PAULO ROGÉRIO DA COSTA COUCEIRO, matrícula SIAPE nº 1168930, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de substituto legal do Cargo Comissionado CD-04, de Diretor do Centro de Apoio Multidisciplinar - CAM/UFAM.

JACOB MOYSES COHEN

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATOS Nº 59, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.148446/2019-50, resolve:

Aposentar Paulo de Sá Coutinho, do quadro de pessoal permanente da Universidade de Brasília, matrícula SIAPE nº 403044, código de vaga nº 313332, no cargo Técnico em Eletrotécnica, classe D, nível IV, padrão de vencimento 16, jornada de trabalho de 40 horas semanais, lotado na Faculdade de Planaltina, com fundamento no art. 3º da E.C. nº 47/2005, combinado com o art. 3º da E. C. nº 103/2019.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

DESPACHO DE 14 DE JANEIRO DE 2020

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria/MEC n. 404/2009, publicada no DOU de 07/05/2009, considerando a legislação pertinente, autoriza o afastamento a seguir:

LUCIO REMUZAT RENNO JUNIOR, Professor Magistério Superior, na Universidade de Brasília, para realizar visita técnica internacional, no período de 8/2/2020 a 18/2/2020 (incluindo trânsito), em New York City/USA, com ônus CAPES PRINT. Proc.Eletrônico 23106.152208/2019-49.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria/MEC n. 404/2009, publicada no DOU de 07/05/2009, considerando a legislação pertinente, resolve:

Tornar sem efeito a publicação no DOU de 28/11/2019, seção 2, página 35, que concedeu afastamento do país a servidora HARINEIDE MADEIRA MACEDO, Proc.Eletrônico 23106.143259/2019-80.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

RETIFICAÇÃO

No despacho da Reitora publicado no DOU de 22/11/2010, seção 2, página 41, proc.eletrônico 23106.114934/2019-63, Sandra Lucia Rodrigues da Rocha, onde se lê: "...com ônus limitado...", leia-se: "...com ônus fapdf...".

DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS

ATOS DE 15 DE JANEIRO DE 2020

O DECANO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato da Reitoria nº 514, publicado no DOU de 28 de abril de 2017, seção 2, página 31, e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato da Reitoria n. 304, de 23 de março de 2017, publicado no DOU n. 58, de 24 de março de 2017, resolve:

Nº 221 - Dispensar, por término de mandato, o Docente José Guilherme de Lara Resende, da função de Coordenador de Graduação do Departamento de Economia da FACE (FCC).

Nº 223 - Designar, para mandato de 2 (dois) anos, a Docente Daniela Freddo, para exercer a função de Coordenadora de Graduação do Departamento de Economia da FACE (FCC).

Nº 232 - Reconduzir, para mandato de 2 (dois) anos, o Docente Ricardo de Oliveira Gaspar, para exercer a função de Coordenador do Curso de Graduação do Departamento de Engenharia Florestal (FCC).

Nº 278 - Dispensar, por término de mandato, a Docente Hayeska Costa Barroso, da função de Coordenadora de Graduação do Departamento de Serviço Social (FCC).



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 0529202011600041

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
 que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



16/01/2020

SEI/UFAM - 0094864 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 16/01/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 92, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 4/2020/MA/UFAM, datado de 08/01/2020, da Direção do Museu Amazônico – MA/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.000712/2020-16;

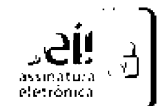
CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90;

R E S O L V E:

Art. 1º. EXONERAR a servidora WANDERLEIA SOUZA MARQUES, matrícula SIAPE n.º 1555354, ocupante do cargo de Secretario Executivo, da atribuição de **substituta legal** do Cargo Comissionado CD-04, de Diretora do Museu Amazônico – MA/UFAM.

Art. 2º. NOMEAR a servidora LUCIMERY RIBEIRO DE SOUZA, matrícula SIAPE n.º 3089702, ocupante do cargo de Museólogo, para a atribuição de **substituta legal** do Cargo Comissionado CD-04, de Diretora do Museu Amazônico – MA/UFAM.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen, Reitor, em exercício**, em 14/01/2020, às 11:43, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0094864** e o código CRC **4258CB61**.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 2

ISSN 1677-7050

Nº 11, quinta-feira, 16 de janeiro de 2020

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 53, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ (UTFPR), considerando o Decreto datado de 08 de setembro de 2016, publicado no D.O.U. de 09 subsequente; considerando o contido no Processo nº 23064.050277/2019-52, resolve:

I - conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais, a MARCIA KEIKO ONO ADRIAZOLA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe "D", denominação "Associado", Nível 1, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, matrícula SIAPE nº 7343038, pertencente ao Quadro Permanente da UTFPR, Câmpus Curitiba, tendo em vista o contido no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, e no artigo 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o artigo 186, inciso III, alínea "a" da Lei nº 8.112/1990, acrescido de 7% (sete por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, de acordo com o artigo 244 da mesma Lei, e da Retribuição por Titulação Doutorado, de que trata a Lei nº 12.772/2012;

II - declarar vago o cargo supramencionado.

LUIZ ALBERTO PILATTI

PORTARIA Nº 54, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ (UTFPR), considerando o Decreto datado de 08 de setembro de 2016, publicado no D.O.U. de 09 subsequente; e considerando o contido no Processo nº 23064.050227/2019-75, resolve:

I - conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais, a MARIA FATIMA MENEGAZZO NICODEM, matrícula SIAPE nº 1076336, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "Titular", Nível Único, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, pertencente ao Quadro Permanente da UTFPR, Câmpus Medianeira, tendo em vista o contido no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, e no artigo 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o artigo 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/1990, acrescido de 4% (quatro por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, de acordo com o artigo 244 da mesma Lei, da Retribuição por Titulação "Doutorado", de que trata a Lei nº 12.772/2012, e da Decisão Judicial transitada em julgado que se refere à incorporação da AGE de 04/10 FG-4;

II - declarar vago o cargo supramencionado.

LUIZ ALBERTO PILATTI

DESPACHO

O Reitor da UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404, de 23.04.2009, AUTORIZA o afastamento do país de:

ANDRÉ FABIANO STEKLAIN LISBOA, Professor do Magistério Superior, no período de 25/01/2020 a 10/02/2020, para participar da Assembleia Geral da DUNE Collaboration, na cidade de Genebra, Suíça, bem como de reuniões com os professores de matemática do INSA, na cidade de Lyon, França, com ônus, conforme a Autorização SIMEC nº 20191219.9712 de 19/12/2019 (Processo nº 23064.051953/2019-13);

JOAQUIM DE MIRA JUNIOR, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no período de 14/02/2020 a 25/02/2020, para participar de Missão junto à Università degli Studi di Modena e Reggio Emilia - UNIMORE, na cidade de Modena, Itália, com ônus, conforme a autorização do SIMEC nº 20191227.9805 de 27/12/2019 (Processo nº 23064.057221/2019-29);

MILTON BORSATO, Professor do Magistério Superior, no período de 01/02/2020 a 01/03/2020, para participar como Professor Visitante no Programa de PHD "ENZO FERRARI" em Engenharia Industrial e Ambiental da UNIMORE, na cidade de Modena, Itália, com ônus, conforme a Autorização SIMEC 20191219.9739 de 19/12/2019 (Processo nº 23064.053508/2019-80);

NERI VOLPATO, Professor do Magistério Superior, no período de 15/02/2020 a 23/02/2020, para participar como representante do PPGEM-CT/UTFPR, nos ajustes do acordo de dupla-diplomação de doutoramento entre a UNIMORE e UTFPR, na cidade de Modena, Itália, com ônus, conforme a Autorização SIMEC 20191219.9740 de 19/12/2019 (Processo nº 23064.056289/2019-91);

PAULO HENRIQUE SABO, Professor do Magistério Superior, no período de 03/02/2020 a 09/02/2020, para participar, apresentando trabalho, na "ICITS2020 - The 2020 International Conference on Information Technology & Systems", na cidade de Bogotá, Colômbia, com ônus, conforme a autorização SIMEC nº 20191219.9659 de 19/12/2019 (Processo nº 23064.052454/2019-35).

VANESSA ISHIKAWA RASOTO
Em exercício

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 13 DE JANEIRO DE 2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, resolve:

Nº 84 - CONCEDER, Pensão Por Morte nos termos dos Artigos 215, 217, inciso I da lei 8.112/90, Artigo 222, alínea b) inciso VII, nova redação Lei nº 13.135/2015, Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019, a senhora RITA DO PERPETUO SOCORRO BARBOSA DE OLIVEIRA, na condição de Cônjuge, do Ex-servidor falecido em 21.11.2019, o senhor José Aldemir de Oliveira, do quadro de pessoal dos servidores em atividade da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada, com prazo vitalício.

Nº 85 - CONCEDER, Pensão Por Morte nos termos dos Artigos 215, 217, inciso I da lei 8.112/90, Artigo 222, alínea b) inciso VII, nova redação Lei nº 13.135/2015, Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019, a senhora MARIA DO SOCORRO DANTAS DE GOES LYRA, na condição de Cônjuge, do Ex-servidor falecido em 27.11.2019, o senhor Benedito Cruz Lyra, do quadro de pessoal dos servidores aposentados da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada, com prazo vitalício.

Nº 86 - CONCEDER, Pensão Por Morte nos termos dos Artigos 215, 217, inciso I da lei 8.112/90, Artigo 222, alínea b) inciso VII, nova redação Lei nº 13.135/2015, Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019, a senhora ESTER SANTOS DE ALMEIDA, na condição de Cônjuge, do Ex-servidor falecido em 04.12.2019, o senhor Olintho de Almeida, do quadro de pessoal dos servidores aposentados da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada, com prazo vitalício.

Nº 87 - CONCEDER, Pensão Por Morte nos termos dos Artigos 215, 217, inciso I da lei 8.112/90, Artigo 222, alínea b) inciso VII, nova redação Lei nº 13.135/2015, Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019, a senhora MARIA JOSE SILVA DOS SANTOS, na condição de Cônjuge, do Ex-servidor falecido em 05.12.2019, o senhor Francisco Lopes dos Santos, do quadro de pessoal dos servidores em atividade da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada, com prazo vitalício.

Nº 88 - NOMEAR a servidora TEREZA CRISTINA BORGES PINHO PINHEIRO, matrícula SIAPE nº 2179356, ocupante do cargo de Administrador, para a atribuição de substituta eventual do Cargo de Direção CD-02, de Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGESP/UFAM, convalidando os atos praticados no exercício do cargo, durante as

férias da titular, a servidora MARIA VANUSA DO SOCORRO DE SOUZA FIRMO, matrícula SIAPE nº 3286242 e as férias do substituto legal, o servidor JORGE ALBERTO DA SILVA TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 1725599, no período de 26/11/2019 a 29/11/2019.

Nº 92 - Art. 1º. EXONERAR a servidora WANDERLEIA SOUZA MARQUES, matrícula SIAPE nº 1555354, ocupante do cargo de Secretário Executivo, da atribuição de substituta legal do Cargo Comissionado CD-04, de Diretora do Museu Amazônico - MA/UFAM. Art. 2º. NOMEAR a servidora LUCIMERY RIBEIRO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 3089702, ocupante do cargo de Museólogo, para a atribuição de substituta legal do Cargo Comissionado CD-04, de Diretora do Museu Amazônico - MA/UFAM.

JACOB MOYSES COHEN

PORTARIA Nº 101, DE 14 DE JANEIRO DE 2020

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo de Assistente em Administração, código de vaga nº 703126, ocupado por LUCIBELLE FERNANDES DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 2380746, lotada na Pró-Reitoria de Administração e Finanças - PROADM da Universidade Federal do Amazonas, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Artigo 33, Inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, a partir de 10/01/2020.

JACOB MOYSES COHEN

PORTARIAS DE 15 DE JANEIRO DE 2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, resolve:

Nº 112 - NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com o artigo 9º, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para o Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, o candidato abaixo relacionado, habilitado em Concurso Público, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, em regime de 40 horas semanais, objeto do Edital nº 26, de 30/06/2013, publicado no DOU de 01/07/2013, retificado no DOU de 22/08/2013 e 03/09/2013, bem como Edital Complementar, publicado no DOU de 04/10/2013, conforme segue:

NOME	CARGO	LOCAL
ANDREIA MARIA CASTRO DE COUTO	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	MANAUS

Nº 120 - Art. 1º. EXONERAR a servidora SÔNIA MARIA DA SILVA CARVALHO, matrícula SIAPE nº 0401189, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da atribuição de substituta legal do Cargo Comissionado CD-04, de Diretora do Centro de Apoio Multidisciplinar - CAM/UFAM.

Art. 2º. NOMEAR o servidor PAULO ROGÉRIO DA COSTA COUCEIRO, matrícula SIAPE nº 1168930, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de substituto legal do Cargo Comissionado CD-04, de Diretor do Centro de Apoio Multidisciplinar - CAM/UFAM.

JACOB MOYSES COHEN

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATOS Nº 59, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.148446/2019-50, resolve:

Aposentar Paulo de Sá Coutinho, do quadro de pessoal permanente da Universidade de Brasília, matrícula SIAPE nº 403044, código de vaga nº 313332, no cargo Técnico em Eletrotécnica, classe D, nível IV, padrão de vencimento 16, jornada de trabalho de 40 horas semanais, lotado na Faculdade de Planaltina, com fundamento no art. 3º da E.C. nº 47/2005, combinado com o art. 3º da E. C. nº 103/2019.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

DESPACHO DE 14 DE JANEIRO DE 2020

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria/MEC n. 404/2009, publicada no DOU de 07/05/2009, considerando a legislação pertinente, autoriza o afastamento a seguir:

LUCIO REMUZAT RENNO JUNIOR, Professor Magistério Superior, na Universidade de Brasília, para realizar visita técnica internacional, no período de 8/2/2020 a 18/2/2020 (incluindo trânsito), em New York City/USA, com ônus CAPES PRINT. Proc.Eletrônico 23106.152208/2019-49.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria/MEC n. 404/2009, publicada no DOU de 07/05/2009, considerando a legislação pertinente, resolve:

Tornar sem efeito a publicação no DOU de 28/11/2019, seção 2, página 35, que concedeu afastamento do país a servidora HARINEIDE MADEIRA MACEDO, Proc.Eletrônico 23106.143259/2019-80.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

RETIFICAÇÃO

No despacho da Reitoria publicado no DOU de 22/11/2010, seção 2, página 41, proc.eletrônico 23106.114934/2019-63, Sandra Lucia Rodrigues da Rocha, onde se lê: "...com ônus limitado...", leia-se: "...com ônus fapdf...".

DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS

ATOS DE 15 DE JANEIRO DE 2020

O DECANO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato da Reitoria nº 514, publicado no DOU de 28 de abril de 2017, seção 2, página 31, e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato da Reitoria n. 304, de 23 de março de 2017, publicado no DOU n. 58, de 24 de março de 2017, resolve:

Nº 221 - Dispensar, por término de mandato, o Docente José Guilherme de Lara Resende, da função de Coordenador de Graduação do Departamento de Economia da FACE (FCC).

Nº 223 - Designar, para mandato de 2 (dois) anos, a Docente Daniela Freddo, para exercer a função de Coordenadora de Graduação do Departamento de Economia da FACE (FCC).

Nº 232 - Reconduzir, para mandato de 2 (dois) anos, o Docente Ricardo de Oliveira Gaspar, para exercer a função de Coordenador do Curso de Graduação do Departamento de Engenharia Florestal (FCC).

Nº 278 - Dispensar, por término de mandato, a Docente Hayeska Costa Barroso, da função de Coordenadora de Graduação do Departamento de Serviço Social (FCC).



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 0529202011600041

41

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
 que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



16/01/2020

SEI/UFAM - 0095137 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 16/01/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 101, DE 14 DE JANEIRO DE 2020

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

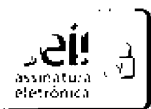
CONSIDERANDO o requerimento de vacância do cargo ocupado neste órgão pela servidora LUCIBELLE FERNANDES DE SOUZA, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, protocolado sob o n.º de processo SEI 23105.000214/2020-65, datado de 03/01/2020;

CONSIDERANDO aquilo que prevê o Artigo 33, Inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990.

RESOLVE:

Art. 1º. DECLARAR a vacância do cargo de Assistente em Administração, código de vaga n.º 703126, ocupado por **LUCIBELLE FERNANDES DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 2380746, lotada na Pró-Reitoria de Administração e Finanças - PROADM da Universidade Federal do Amazonas, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Artigo 33, Inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, **a partir de 10/01/2020.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen, Reitor, em exercício**, em 14/01/2020, às 11:37, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0095137** e o código CRC **E421B9EB**.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 2

ISSN 1677-7050

Nº 11, quinta-feira, 16 de janeiro de 2020

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 53, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ (UTFPR), considerando o Decreto datado de 08 de setembro de 2016, publicado no D.O.U. de 09 subsequente; considerando o contido no Processo nº 23064.050277/2019-52, resolve:

I - conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais, a MARCIA KEIKO ONO ADRIAZOLA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe "D", denominação "Associado", Nível 1, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, matrícula SIAPE nº 7343038, pertencente ao Quadro Permanente da UTFPR, Câmpus Curitiba, tendo em vista o contido no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, e no artigo 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o artigo 186, inciso III, alínea "a" da Lei nº 8.112/1990, acrescido de 7% (sete por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, de acordo com o artigo 244 da mesma Lei, e da Retribuição por Titulação Doutorado, de que trata a Lei nº 12.772/2012;

II - declarar vago o cargo supramencionado.

LUIZ ALBERTO PILATTI

PORTARIA Nº 54, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ (UTFPR), considerando o Decreto datado de 08 de setembro de 2016, publicado no D.O.U. de 09 subsequente; e considerando o contido no Processo nº 23064.050227/2019-75, resolve:

I - conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais, a MARIA FATIMA MENEGAZZO NICODEM, matrícula SIAPE nº 1076336, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "Titular", Nível Único, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, pertencente ao Quadro Permanente da UTFPR, Câmpus Medianeira, tendo em vista o contido no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, e no artigo 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o artigo 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/1990, acrescido de 4% (quatro por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, de acordo com o artigo 244 da mesma Lei, da Retribuição por Titulação "Doutorado", de que trata a Lei nº 12.772/2012, e da Decisão Judicial transitada em julgado que se refere à incorporação da AGE de 04/10 FG-4;

II - declarar vago o cargo supramencionado.

LUIZ ALBERTO PILATTI

DESPACHO

O Reitor da UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404, de 23.04.2009, AUTORIZA o afastamento do país de:

ANDRÉ FABIANO STEKLAIN LISBOA, Professor do Magistério Superior, no período de 25/01/2020 a 10/02/2020, para participar da Assembleia Geral da DUNE Collaboration, na cidade de Genebra, Suíça, bem como de reuniões com os professores de matemática do INSA, na cidade de Lyon, França, com ônus, conforme a Autorização SIMEC nº 20191219.9712 de 19/12/2019 (Processo nº 23064.051953/2019-13);

JOAQUIM DE MIRA JUNIOR, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no período de 14/02/2020 a 25/02/2020, para participar de Missão junto à Università degli Studi di Modena e Reggio Emilia - UNIMORE, na cidade de Modena, Itália, com ônus, conforme a autorização do SIMEC nº 20191227.9805 de 27/12/2019 (Processo nº 23064.057221/2019-29);

MILTON BORSATO, Professor do Magistério Superior, no período de 01/02/2020 a 01/03/2020, para participar como Professor Visitante no Programa de PHD "ENZO FERRARI" em Engenharia Industrial e Ambiental da UNIMORE, na cidade de Modena, Itália, com ônus, conforme a Autorização SIMEC 20191219.9739 de 19/12/2019 (Processo nº 23064.053508/2019-80);

NERI VOLPATO, Professor do Magistério Superior, no período de 15/02/2020 a 23/02/2020, para participar como representante do PPGEM-CT/UTFPR, nos ajustes do acordo de dupla-diplomação de doutoramento entre a UNIMORE e UTFPR, na cidade de Modena, Itália, com ônus, conforme a Autorização SIMEC 20191219.9740 de 19/12/2019 (Processo nº 23064.056289/2019-91);

PAULO HENRIQUE SABO, Professor do Magistério Superior, no período de 03/02/2020 a 09/02/2020, para participar, apresentando trabalho, na "CITS2020 - The 2020 International Conference on Information Technology & Systems", na cidade de Bogotá, Colômbia, com ônus, conforme a autorização SIMEC nº 20191219.9659 de 19/12/2019 (Processo nº 23064.052454/2019-35).

VANESSA ISHIKAWA RASOTO
Em exercício

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 13 DE JANEIRO DE 2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, resolve:

Nº 84 - CONCEDER, Pensão Por Morte nos termos dos Artigos 215, 217, inciso I da lei 8.112/90, Artigo 222, alínea b) inciso VII, nova redação Lei nº 13.135/2015, Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019, a senhora RITA DO PERPETUO SOCORRO BARBOSA DE OLIVEIRA, na condição de Cônjuge, do Ex-servidor falecido em 21.11.2019, o senhor José Aldemir de Oliveira, do quadro de pessoal dos servidores em atividade da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada, com prazo vitalício.

Nº 85 - CONCEDER, Pensão Por Morte nos termos dos Artigos 215, 217, inciso I da lei 8.112/90, Artigo 222, alínea b) inciso VII, nova redação Lei nº 13.135/2015, Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019, a senhora MARIA DO SOCORRO DANTAS DE GOES LYRA, na condição de Cônjuge, do Ex-servidor falecido em 27.11.2019, o senhor Benedito Cruz Lyra, do quadro de pessoal dos servidores aposentados da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada, com prazo vitalício.

Nº 86 - CONCEDER, Pensão Por Morte nos termos dos Artigos 215, 217, inciso I da lei 8.112/90, Artigo 222, alínea b) inciso VII, nova redação Lei nº 13.135/2015, Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019, a senhora ESTER SANTOS DE ALMEIDA, na condição de Cônjuge, do Ex-servidor falecido em 04.12.2019, o senhor Olintho de Almeida, do quadro de pessoal dos servidores aposentados da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada, com prazo vitalício.

Nº 87 - CONCEDER, Pensão Por Morte nos termos dos Artigos 215, 217, inciso I da lei 8.112/90, Artigo 222, alínea b) inciso VII, nova redação Lei nº 13.135/2015, Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019, a senhora MARIA JOSE SILVA DOS SANTOS, na condição de Cônjuge, do Ex-servidor falecido em 05.12.2019, o senhor Francisco Lopes dos Santos, do quadro de pessoal dos servidores em atividade da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada, com prazo vitalício.

Nº 88 - NOMEAR a servidora TEREZA CRISTINA BORGES PINHO PINHEIRO, matrícula SIAPE nº 2179356, ocupante do cargo de Administrador, para a atribuição de substituta eventual do Cargo de Direção CD-02, de Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGESP/UFAM, convalidando os atos praticados no exercício do cargo, durante as

férias da titular, a servidora MARIA VANUSA DO SOCORRO DE SOUZA FIRMO, matrícula SIAPE nº 3286242 e as férias do substituto legal, o servidor JORGE ALBERTO DA SILVA TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 1725599, no período de 26/11/2019 a 29/11/2019.

Nº 92 - Art. 1º. EXONERAR a servidora WANDERLEIA SOUZA MARQUES, matrícula SIAPE nº 1555354, ocupante do cargo de Secretário Executivo, da atribuição de substituta legal do Cargo Comissionado CD-04, de Diretora do Museu Amazônico - MA/UFAM. Art. 2º. NOMEAR a servidora LUCIMERY RIBEIRO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 3089702, ocupante do cargo de Museólogo, para a atribuição de substituta legal do Cargo Comissionado CD-04, de Diretora do Museu Amazônico - MA/UFAM.

JACOB MOYSES COHEN

PORTARIA Nº 101, DE 14 DE JANEIRO DE 2020

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo de Assistente em Administração, código de vaga nº 703126, ocupado por LUCIBELLE FERNANDES DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 2380746, lotada na Pró-Reitoria de Administração e Finanças - PROADM da Universidade Federal do Amazonas, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Artigo 33, Inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, a partir de 10/01/2020.

JACOB MOYSES COHEN

PORTARIAS DE 15 DE JANEIRO DE 2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, resolve:

Nº 112 - NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com o artigo 9º, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para o Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, o candidato abaixo relacionado, habilitado em Concurso Público, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, em regime de 40 horas semanais, objeto do Edital nº 26, de 30/06/2013, publicado no DOU de 01/07/2013, retificado no DOU de 22/08/2013 e 03/09/2013, bem como Edital Complementar, publicado no DOU de 04/10/2013, conforme segue:

NOME	CARGO	LOCAL
ANDREIA MARIA CASTRO DE COUTO	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	MANAUS

Nº 120 - Art. 1º. EXONERAR a servidora SÔNIA MARIA DA SILVA CARVALHO, matrícula SIAPE nº 0401189, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da atribuição de substituta legal do Cargo Comissionado CD-04, de Diretora do Centro de Apoio Multidisciplinar - CAM/UFAM.

Art. 2º. NOMEAR o servidor PAULO ROGÉRIO DA COSTA COUCEIRO, matrícula SIAPE nº 1168930, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de substituto legal do Cargo Comissionado CD-04, de Diretor do Centro de Apoio Multidisciplinar - CAM/UFAM.

JACOB MOYSES COHEN

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATOS Nº 59, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.148446/2019-50, resolve:

Aposentar Paulo de Sá Coutinho, do quadro de pessoal permanente da Universidade de Brasília, matrícula SIAPE nº 403044, código de vaga nº 313332, no cargo Técnico em Eletrotécnica, classe D, nível IV, padrão de vencimento 16, jornada de trabalho de 40 horas semanais, lotado na Faculdade de Planaltina, com fundamento no art. 3º da E.C. nº 47/2005, combinado com o art. 3º da E. C. nº 103/2019.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

DESPACHO DE 14 DE JANEIRO DE 2020

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria/MEC n. 404/2009, publicada no DOU de 07/05/2009, considerando a legislação pertinente, autoriza o afastamento a seguir:

LUCIO REMUZAT RENNO JUNIOR, Professor Magistério Superior, na Universidade de Brasília, para realizar visita técnica internacional, no período de 8/2/2020 a 18/2/2020 (incluindo trânsito), em New York City/USA, com ônus CAPES PRINT. Proc.Eletrônico 23106.152208/2019-49.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria/MEC n. 404/2009, publicada no DOU de 07/05/2009, considerando a legislação pertinente, resolve:

Tornar sem efeito a publicação no DOU de 28/11/2019, seção 2, página 35, que concedeu afastamento do país a servidora HARINEIDE MADEIRA MACEDO, Proc.Eletrônico 23106.143259/2019-80.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

RETIFICAÇÃO

No despacho da Reitoria publicado no DOU de 22/11/2010, seção 2, página 41, proc.eletrônico 23106.114934/2019-63, Sandra Lucia Rodrigues da Rocha, onde se lê: "...com ônus limitado...", leia-se: "...com ônus fapdf...".

DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS

ATOS DE 15 DE JANEIRO DE 2020

O DECANO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato da Reitoria nº 514, publicado no DOU de 28 de abril de 2017, seção 2, página 31, e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato da Reitoria n. 304, de 23 de março de 2017, publicado no DOU n. 58, de 24 de março de 2017, resolve:

Nº 221 - Dispensar, por término de mandato, o Docente José Guilherme de Lara Resende, da função de Coordenador de Graduação do Departamento de Economia da FACE (FCC).

Nº 223 - Designar, para mandato de 2 (dois) anos, a Docente Daniela Freddo, para exercer a função de Coordenadora de Graduação do Departamento de Economia da FACE (FCC).

Nº 232 - Reconduzir, para mandato de 2 (dois) anos, o Docente Ricardo de Oliveira Gaspar, para exercer a função de Coordenador do Curso de Graduação do Departamento de Engenharia Florestal (FCC).

Nº 278 - Dispensar, por término de mandato, a Docente Hayeska Costa Barroso, da função de Coordenadora de Graduação do Departamento de Serviço Social (FCC).



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 0529202011600041

41

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
 que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



16/01/2020

SEI/UFAM - 0096156 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 16/01/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 112, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público para provimento de cargos Técnico-Administrativos em Educação, objeto do Edital nº 026/2013, homologado por meio da Portaria GR nº 4.435, de 13/12/2013, publicada no DOU de 08/1/2014;

CONSIDERANDO decisão prolatada no bojo do Mandado de Segurança n.º 1016596-16.2019.4.01.3200 subscrita pela Juíza Federal Titular da 1ª Vara/AM da Seção Judiciária do Amazonas Jaiza Maria Pinto Fraxe, nos termos do Processo SEI! nº 23105.001376/2020-11,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com o artigo 9º, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, para o Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, o candidato abaixo relacionado, habilitado em Concurso Público, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, em regime de 40 horas semanais, objeto do Edital nº. 26, de 30/06/2013, publicado no DOU de 01/07/2013, retificado no DOU de 22/08/2013 e 03/09/2013, bem como Edital Complementar, publicado no DOU de 04/10/2013, conforme segue:

NOME	CARGO	LOCAL
ANDREIA MARIA CASTRO DE COUTO	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	MANAUS

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen, Reitor, em exercício**, em 15/01/2020, às 10:41, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=112353&infra_sistema=10... 1/2

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 2

ISSN 1677-7050

Nº 11, quinta-feira, 16 de janeiro de 2020

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 53, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ (UTFPR), considerando o Decreto datado de 08 de setembro de 2016, publicado no D.O.U. de 09 subsequente; considerando o contido no Processo nº 23064.050277/2019-52, resolve:

I - conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais, a MARCIA KEIKO ONO ADRIAZOLA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe "D", denominação "Associado", Nível 1, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, matrícula SIAPE nº 7343038, pertencente ao Quadro Permanente da UTFPR, Câmpus Curitiba, tendo em vista o contido no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, e no artigo 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o artigo 186, inciso III, alínea "a" da Lei nº 8.112/1990, acrescido de 7% (sete por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, de acordo com o artigo 244 da mesma Lei, e da Retribuição por Titulação Doutorado, de que trata a Lei nº 12.772/2012;

II - declarar vago o cargo supramencionado.

LUIZ ALBERTO PILATTI

PORTARIA Nº 54, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ (UTFPR), considerando o Decreto datado de 08 de setembro de 2016, publicado no D.O.U. de 09 subsequente; e considerando o contido no Processo nº 23064.050227/2019-75, resolve:

I - conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais, a MARIA FATIMA MENEGAZZO NICODEM, matrícula SIAPE nº 1076336, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "Titular", Nível Único, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, pertencente ao Quadro Permanente da UTFPR, Câmpus Medianeira, tendo em vista o contido no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, e no artigo 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o artigo 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/1990, acrescido de 4% (quatro por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, de acordo com o artigo 244 da mesma Lei, da Retribuição por Titulação "Doutorado", de que trata a Lei nº 12.772/2012, e da Decisão Judicial transitada em julgado que se refere à incorporação da AGE de 04/10 FG-4;

II - declarar vago o cargo supramencionado.

LUIZ ALBERTO PILATTI

DESPACHO

O Reitor da UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404, de 23.04.2009, AUTORIZA o afastamento do país de:

ANDRÉ FABIANO STEKLAIN LISBOA, Professor do Magistério Superior, no período de 25/01/2020 a 10/02/2020, para participar da Assembleia Geral da DUNE Collaboration, na cidade de Genebra, Suíça, bem como de reuniões com os professores de matemática do INSA, na cidade de Lyon, França, com ônus, conforme a Autorização SIMEC nº 20191219.9712 de 19/12/2019 (Processo nº 23064.051953/2019-13);

JOAQUIM DE MIRA JUNIOR, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no período de 14/02/2020 a 25/02/2020, para participar de Missão junto à Università degli Studi di Modena e Reggio Emilia - UNIMORE, na cidade de Modena, Itália, com ônus, conforme a autorização do SIMEC nº 20191227.9805 de 27/12/2019 (Processo nº 23064.057221/2019-29);

MILTON BORSATO, Professor do Magistério Superior, no período de 01/02/2020 a 01/03/2020, para participar como Professor Visitante no Programa de PHD "ENZO FERRARI" em Engenharia Industrial e Ambiental da UNIMORE, na cidade de Modena, Itália, com ônus, conforme a Autorização SIMEC 20191219.9739 de 19/12/2019 (Processo nº 23064.053508/2019-80);

NERI VOLPATO, Professor do Magistério Superior, no período de 15/02/2020 a 23/02/2020, para participar como representante do PPGEM-CT/UTFPR, nos ajustes do acordo de dupla-diplomação de doutoramento entre a UNIMORE e UTFPR, na cidade de Modena, Itália, com ônus, conforme a Autorização SIMEC 20191219.9740 de 19/12/2019 (Processo nº 23064.056289/2019-91);

PAULO HENRIQUE SABO, Professor do Magistério Superior, no período de 03/02/2020 a 09/02/2020, para participar, apresentando trabalho, na "ICITS2020 - The 2020 International Conference on Information Technology & Systems", na cidade de Bogotá, Colômbia, com ônus, conforme a autorização SIMEC nº 20191219.9659 de 19/12/2019 (Processo nº 23064.052454/2019-35).

VANESSA ISHIKAWA RASOTO
Em exercício

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 13 DE JANEIRO DE 2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, resolve:

Nº 84 - CONCEDER, Pensão Por Morte nos termos dos Artigos 215, 217, inciso I da lei 8.112/90, Artigo 222, alínea b) inciso VII, nova redação Lei nº 13.135/2015, Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019, a senhora RITA DO PERPETUO SOCORRO BARBOSA DE OLIVEIRA, na condição de Cônjuge, do Ex-servidor falecido em 21.11.2019, o senhor José Aldemir de Oliveira, do quadro de pessoal dos servidores em atividade da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada, com prazo vitalício.

Nº 85 - CONCEDER, Pensão Por Morte nos termos dos Artigos 215, 217, inciso I da lei 8.112/90, Artigo 222, alínea b) inciso VII, nova redação Lei nº 13.135/2015, Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019, a senhora MARIA DO SOCORRO DANTAS DE GOES LYRA, na condição de Cônjuge, do Ex-servidor falecido em 27.11.2019, o senhor Benedito Cruz Lyra, do quadro de pessoal dos servidores aposentados da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada, com prazo vitalício.

Nº 86 - CONCEDER, Pensão Por Morte nos termos dos Artigos 215, 217, inciso I da lei 8.112/90, Artigo 222, alínea b) inciso VII, nova redação Lei nº 13.135/2015, Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019, a senhora ESTER SANTOS DE ALMEIDA, na condição de Cônjuge, do Ex-servidor falecido em 04.12.2019, o senhor Olintho de Almeida, do quadro de pessoal dos servidores aposentados da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada, com prazo vitalício.

Nº 87 - CONCEDER, Pensão Por Morte nos termos dos Artigos 215, 217, inciso I da lei 8.112/90, Artigo 222, alínea b) inciso VII, nova redação Lei nº 13.135/2015, Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019, a senhora MARIA JOSE SILVA DOS SANTOS, na condição de Cônjuge, do Ex-servidor falecido em 05.12.2019, o senhor Francisco Lopes dos Santos, do quadro de pessoal dos servidores em atividade da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada, com prazo vitalício.

Nº 88 - NOMEAR a servidora TEREZA CRISTINA BORGES PINHO PINHEIRO, matrícula SIAPE nº 2179356, ocupante do cargo de Administrador, para a atribuição de substituta eventual do Cargo de Direção CD-02, de Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGESP/UFAM, convalidando os atos praticados no exercício do cargo, durante as

férias da titular, a servidora MARIA VANUSA DO SOCORRO DE SOUZA FIRMO, matrícula SIAPE nº 3286242 e as férias do substituto legal, o servidor JORGE ALBERTO DA SILVA TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 1725599, no período de 26/11/2019 a 29/11/2019.

Nº 92 - Art. 1º. EXONERAR a servidora WANDERLEIA SOUZA MARQUES, matrícula SIAPE nº 1555354, ocupante do cargo de Secretário Executivo, da atribuição de substituta legal do Cargo Comissionado CD-04, de Diretora do Museu Amazônico - MA/UFAM. Art. 2º. NOMEAR a servidora LUCIMERY RIBEIRO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 3089702, ocupante do cargo de Museólogo, para a atribuição de substituta legal do Cargo Comissionado CD-04, de Diretora do Museu Amazônico - MA/UFAM.

JACOB MOYSES COHEN

PORTARIA Nº 101, DE 14 DE JANEIRO DE 2020

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo de Assistente em Administração, código de vaga nº 703126, ocupado por LUCIBELLE FERNANDES DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 2380746, lotada na Pró-Reitoria de Administração e Finanças - PROADM da Universidade Federal do Amazonas, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Artigo 33, Inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, a partir de 10/01/2020.

JACOB MOYSES COHEN

PORTARIAS DE 15 DE JANEIRO DE 2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, resolve:

Nº 112 - NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com o artigo 9º, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para o Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, o candidato abaixo relacionado, habilitado em Concurso Público, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, em regime de 40 horas semanais, objeto do Edital nº 26, de 30/06/2013, publicado no DOU de 01/07/2013, retificado no DOU de 22/08/2013 e 03/09/2013, bem como Edital Complementar, publicado no DOU de 04/10/2013, conforme segue:

NOME	CARGO	LOCAL
ANDREIA MARIA CASTRO DE COUTO	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	MANAUS

Nº 120 - Art. 1º. EXONERAR a servidora SÔNIA MARIA DA SILVA CARVALHO, matrícula SIAPE nº 0401189, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da atribuição de substituta legal do Cargo Comissionado CD-04, de Diretora do Centro de Apoio Multidisciplinar - CAM/UFAM.

Art. 2º. NOMEAR o servidor PAULO ROGÉRIO DA COSTA COUCEIRO, matrícula SIAPE nº 1168930, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de substituto legal do Cargo Comissionado CD-04, de Diretor do Centro de Apoio Multidisciplinar - CAM/UFAM.

JACOB MOYSES COHEN

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATOS Nº 59, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.148446/2019-50, resolve:

Aposentar Paulo de Sá Coutinho, do quadro de pessoal permanente da Universidade de Brasília, matrícula SIAPE nº 403044, código de vaga nº 313332, no cargo Técnico em Eletrotécnica, classe D, nível IV, padrão de vencimento 16, jornada de trabalho de 40 horas semanais, lotado na Faculdade de Planaltina, com fundamento no art. 3º da E.C. nº 47/2005, combinado com o art. 3º da E. C. nº 103/2019.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

DESPACHO DE 14 DE JANEIRO DE 2020

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria/MEC n. 404/2009, publicada no DOU de 07/05/2009, considerando a legislação pertinente, autoriza o afastamento a seguir:

LUCIO REMUZAT RENNO JUNIOR, Professor Magistério Superior, na Universidade de Brasília, para realizar visita técnica internacional, no período de 8/2/2020 a 18/2/2020 (incluindo trânsito), em New York City/USA, com ônus CAPES PRINT. Proc.Eletrônico 23106.152208/2019-49.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria/MEC n. 404/2009, publicada no DOU de 07/05/2009, considerando a legislação pertinente, resolve:

Tornar sem efeito a publicação no DOU de 28/11/2019, seção 2, página 35, que concedeu afastamento do país a servidora HARINEIDE MADEIRA MACEDO, Proc.Eletrônico 23106.143259/2019-80.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

RETIFICAÇÃO

No despacho da Reitoria publicado no DOU de 22/11/2010, seção 2, página 41, proc.eletrônico 23106.114934/2019-63, Sandra Lucia Rodrigues da Rocha, onde se lê: "...com ônus limitado...", leia-se: "...com ônus fapdf...".

DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS

ATOS DE 15 DE JANEIRO DE 2020

O DECANO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato da Reitoria nº 514, publicado no DOU de 28 de abril de 2017, seção 2, página 31, e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato da Reitoria n. 304, de 23 de março de 2017, publicado no DOU n. 58, de 24 de março de 2017, resolve:

Nº 221 - Dispensar, por término de mandato, o Docente José Guilherme de Lara Resende, da função de Coordenador de Graduação do Departamento de Economia da FACE (FCC).

Nº 223 - Designar, para mandato de 2 (dois) anos, a Docente Daniela Freddo, para exercer a função de Coordenadora de Graduação do Departamento de Economia da FACE (FCC).

Nº 232 - Reconduzir, para mandato de 2 (dois) anos, o Docente Ricardo de Oliveira Gaspar, para exercer a função de Coordenador do Curso de Graduação do Departamento de Engenharia Florestal (FCC).

Nº 278 - Dispensar, por término de mandato, a Docente Hayeska Costa Barroso, da função de Coordenadora de Graduação do Departamento de Serviço Social (FCC).



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 0529202011600041

41

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



16/01/2020

SEI/UFAM - 0096240 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 16/01/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 120, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 04/2020/CAM/UFAM, datado de 13/01/2020, da Direção do Centro de Apoio Multidisciplinar – CAM/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.000944/2020-66;

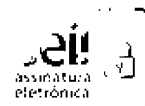
CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a servidora **SÔNIA MARIA DA SILVA CARVALHO**, matrícula SIAPE n.º 0401189, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da atribuição de **substituta legal** do Cargo Comissionado CD-04, de Diretora do Centro de Apoio Multidisciplinar – CAM/UFAM.

Art. 2º. NOMEAR o servidor **PAULO ROGÉRIO DA COSTA COUCEIRO**, matrícula SIAPE n.º 1168930, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de substituto legal do Cargo Comissionado CD-04, de Diretor do Centro de Apoio Multidisciplinar – CAM/UFAM.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen, Reitor, em exercício**, em 15/01/2020, às 10:41, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0096240** e o código CRC **181C38FD**.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 2

ISSN 1677-7050

Nº 11, quinta-feira, 16 de janeiro de 2020

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 53, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ (UTFPR), considerando o Decreto datado de 08 de setembro de 2016, publicado no D.O.U. de 09 subsequente; considerando o contido no Processo nº 23064.050277/2019-52, resolve:

I - conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais, a MARCIA KEIKO ONO ADRIAZOLA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe "D", denominação "Associado", Nível 1, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, matrícula SIAPE nº 7343038, pertencente ao Quadro Permanente da UTFPR, Câmpus Curitiba, tendo em vista o contido no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, e no artigo 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o artigo 186, inciso III, alínea "a" da Lei nº 8.112/1990, acrescido de 7% (sete por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, de acordo com o artigo 244 da mesma Lei, e da Retribuição por Titulação Doutorado, de que trata a Lei nº 12.772/2012;

II - declarar vago o cargo supramencionado.

LUIZ ALBERTO PILATTI

PORTARIA Nº 54, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ (UTFPR), considerando o Decreto datado de 08 de setembro de 2016, publicado no D.O.U. de 09 subsequente; e considerando o contido no Processo nº 23064.050227/2019-75, resolve:

I - conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais, a MARIA FATIMA MENEGAZZO NICODEM, matrícula SIAPE nº 1076336, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "Titular", Nível Único, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, pertencente ao Quadro Permanente da UTFPR, Câmpus Medianeira, tendo em vista o contido no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, e no artigo 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o artigo 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/1990, acrescido de 4% (quatro por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, de acordo com o artigo 244 da mesma Lei, da Retribuição por Titulação "Doutorado", de que trata a Lei nº 12.772/2012, e da Decisão Judicial transitada em julgado que se refere à incorporação da AGE de 04/10 FG-4;

II - declarar vago o cargo supramencionado.

LUIZ ALBERTO PILATTI

DESPACHO

O Reitor da UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404, de 23.04.2009, AUTORIZA o afastamento do país de:

ANDRÉ FABIANO STEKLAIN LISBOA, Professor do Magistério Superior, no período de 25/01/2020 a 10/02/2020, para participar da Assembleia Geral da DUNE Collaboration, na cidade de Genebra, Suíça, bem como de reuniões com os professores de matemática do INSA, na cidade de Lyon, França, com ônus, conforme a Autorização SIMEC nº 20191219.9712 de 19/12/2019 (Processo nº 23064.051953/2019-13);

JOAQUIM DE MIRA JUNIOR, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no período de 14/02/2020 a 25/02/2020, para participar de Missão junto à Università degli Studi di Modena e Reggio Emilia - UNIMORE, na cidade de Modena, Itália, com ônus, conforme a autorização do SIMEC nº 20191227.9805 de 27/12/2019 (Processo nº 23064.057221/2019-29);

MILTON BORSATO, Professor do Magistério Superior, no período de 01/02/2020 a 01/03/2020, para participar como Professor Visitante no Programa de PHD "ENZO FERRARI" em Engenharia Industrial e Ambiental da UNIMORE, na cidade de Modena, Itália, com ônus, conforme a Autorização SIMEC 20191219.9739 de 19/12/2019 (Processo nº 23064.053508/2019-80);

NERI VOLPATO, Professor do Magistério Superior, no período de 15/02/2020 a 23/02/2020, para participar como representante do PPGEM-CT/UTFPR, nos ajustes do acordo de dupla-diplomação de doutoramento entre a UNIMORE e UTFPR, na cidade de Modena, Itália, com ônus, conforme a Autorização SIMEC 20191219.9740 de 19/12/2019 (Processo nº 23064.056289/2019-91);

PAULO HENRIQUE SABO, Professor do Magistério Superior, no período de 03/02/2020 a 09/02/2020, para participar, apresentando trabalho, na "ICITS2020 - The 2020 International Conference on Information Technology & Systems", na cidade de Bogotá, Colômbia, com ônus, conforme a autorização SIMEC nº 20191219.9659 de 19/12/2019 (Processo nº 23064.052454/2019-35).

VANESSA ISHIKAWA RASOTO
Em exercício

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 13 DE JANEIRO DE 2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, resolve:

Nº 84 - CONCEDER, Pensão Por Morte nos termos dos Artigos 215, 217, inciso I da lei 8.112/90, Artigo 222, alínea b) inciso VII, nova redação Lei nº 13.135/2015, Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019, a senhora RITA DO PERPETUO SOCORRO BARBOSA DE OLIVEIRA, na condição de Cônjuge, do Ex-servidor falecido em 21.11.2019, o senhor José Aldemir de Oliveira, do quadro de pessoal dos servidores em atividade da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada, com prazo vitalício.

Nº 85 - CONCEDER, Pensão Por Morte nos termos dos Artigos 215, 217, inciso I da lei 8.112/90, Artigo 222, alínea b) inciso VII, nova redação Lei nº 13.135/2015, Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019, a senhora MARIA DO SOCORRO DANTAS DE GOES LYRA, na condição de Cônjuge, do Ex-servidor falecido em 27.11.2019, o senhor Benedito Cruz Lyra, do quadro de pessoal dos servidores aposentados da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada, com prazo vitalício.

Nº 86 - CONCEDER, Pensão Por Morte nos termos dos Artigos 215, 217, inciso I da lei 8.112/90, Artigo 222, alínea b) inciso VII, nova redação Lei nº 13.135/2015, Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019, a senhora ESTER SANTOS DE ALMEIDA, na condição de Cônjuge, do Ex-servidor falecido em 04.12.2019, o senhor Olintho de Almeida, do quadro de pessoal dos servidores aposentados da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada, com prazo vitalício.

Nº 87 - CONCEDER, Pensão Por Morte nos termos dos Artigos 215, 217, inciso I da lei 8.112/90, Artigo 222, alínea b) inciso VII, nova redação Lei nº 13.135/2015, Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019, a senhora MARIA JOSE SILVA DOS SANTOS, na condição de Cônjuge, do Ex-servidor falecido em 05.12.2019, o senhor Francisco Lopes dos Santos, do quadro de pessoal dos servidores em atividade da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada, com prazo vitalício.

Nº 88 - NOMEAR a servidora TEREZA CRISTINA BORGES PINHO PINHEIRO, matrícula SIAPE nº 2179356, ocupante do cargo de Administrador, para a atribuição de substituta eventual do Cargo de Direção CD-02, de Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGESP/UFAM, convalidando os atos praticados no exercício do cargo, durante as

férias da titular, a servidora MARIA VANUSA DO SOCORRO DE SOUZA FIRMO, matrícula SIAPE nº 3286242 e as férias do substituto legal, o servidor JORGE ALBERTO DA SILVA TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 1725599, no período de 26/11/2019 a 29/11/2019.

Nº 92 - Art. 1º. EXONERAR a servidora WANDERLEIA SOUZA MARQUES, matrícula SIAPE nº 1555354, ocupante do cargo de Secretário Executivo, da atribuição de substituta legal do Cargo Comissionado CD-04, de Diretora do Museu Amazônico - MA/UFAM. Art. 2º. NOMEAR a servidora LUCIMERY RIBEIRO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 3089702, ocupante do cargo de Museólogo, para a atribuição de substituta legal do Cargo Comissionado CD-04, de Diretora do Museu Amazônico - MA/UFAM.

JACOB MOYSES COHEN

PORTARIA Nº 101, DE 14 DE JANEIRO DE 2020

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo de Assistente em Administração, código de vaga nº 703126, ocupado por LUCIBELLE FERNANDES DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 2380746, lotada na Pró-Reitoria de Administração e Finanças - PROADM da Universidade Federal do Amazonas, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Artigo 33, Inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, a partir de 10/01/2020.

JACOB MOYSES COHEN

PORTARIAS DE 15 DE JANEIRO DE 2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, resolve:

Nº 112 - NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com o artigo 9º, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para o Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, o candidato abaixo relacionado, habilitado em Concurso Público, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, em regime de 40 horas semanais, objeto do Edital nº 26, de 30/06/2013, publicado no DOU de 01/07/2013, retificado no DOU de 22/08/2013 e 03/09/2013, bem como Edital Complementar, publicado no DOU de 04/10/2013, conforme segue:

NOME	CARGO	LOCAL
ANDREIA MARIA CASTRO DE COUTO	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	MANAUS

Nº 120 - Art. 1º. EXONERAR a servidora SÔNIA MARIA DA SILVA CARVALHO, matrícula SIAPE nº 0401189, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da atribuição de substituta legal do Cargo Comissionado CD-04, de Diretora do Centro de Apoio Multidisciplinar - CAM/UFAM.

Art. 2º. NOMEAR o servidor PAULO ROGÉRIO DA COSTA COUCEIRO, matrícula SIAPE nº 1168930, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de substituto legal do Cargo Comissionado CD-04, de Diretor do Centro de Apoio Multidisciplinar - CAM/UFAM.

JACOB MOYSES COHEN

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATOS Nº 59, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.148446/2019-50, resolve:

Aposentar Paulo de Sá Coutinho, do quadro de pessoal permanente da Universidade de Brasília, matrícula SIAPE nº 403044, código de vaga nº 313332, no cargo Técnico em Eletrotécnica, classe D, nível IV, padrão de vencimento 16, jornada de trabalho de 40 horas semanais, lotado na Faculdade de Planaltina, com fundamento no art. 3º da E.C. nº 47/2005, combinado com o art. 3º da E. C. nº 103/2019.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

DESPACHO DE 14 DE JANEIRO DE 2020

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria/MEC n. 404/2009, publicada no DOU de 07/05/2009, considerando a legislação pertinente, autoriza o afastamento a seguir:

LUCIO REMUZAT RENNO JUNIOR, Professor Magistério Superior, na Universidade de Brasília, para realizar visita técnica internacional, no período de 8/2/2020 a 18/2/2020 (incluindo trânsito), em New York City/USA, com ônus CAPES PRINT. Proc.Eletrônico 23106.152208/2019-49.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria/MEC n. 404/2009, publicada no DOU de 07/05/2009, considerando a legislação pertinente, resolve:

Tornar sem efeito a publicação no DOU de 28/11/2019, seção 2, página 35, que concedeu afastamento do país a servidora HARINEIDE MADEIRA MACEDO, Proc.Eletrônico 23106.143259/2019-80.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

RETIFICAÇÃO

No despacho da Reitora publicado no DOU de 22/11/2010, seção 2, página 41, proc.eletrônico 23106.114934/2019-63, Sandra Lucia Rodrigues da Rocha, onde se lê: "...com ônus limitado...", leia-se: "...com ônus fapdf...".

DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS

ATOS DE 15 DE JANEIRO DE 2020

O DECANO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato da Reitoria nº 514, publicado no DOU de 28 de abril de 2017, seção 2, página 31, e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato da Reitoria n. 304, de 23 de março de 2017, publicado no DOU n. 58, de 24 de março de 2017, resolve:

Nº 221 - Dispensar, por término de mandato, o Docente José Guilherme de Lara Resende, da função de Coordenador de Graduação do Departamento de Economia da FACE (FCC).

Nº 223 - Designar, para mandato de 2 (dois) anos, a Docente Daniela Freddo, para exercer a função de Coordenadora de Graduação do Departamento de Economia da FACE (FCC).

Nº 232 - Reconduzir, para mandato de 2 (dois) anos, o Docente Ricardo de Oliveira Gaspar, para exercer a função de Coordenador do Curso de Graduação do Departamento de Engenharia Florestal (FCC).

Nº 278 - Dispensar, por término de mandato, a Docente Hayeska Costa Barroso, da função de Coordenadora de Graduação do Departamento de Serviço Social (FCC).



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 0529202011600041

41

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
 que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



16/01/2020

SEI/UFAM - 0096338 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 16/01/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 124, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017;

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.012438/2019, protocolado em 06/12/2019, que trata da progressão funcional do servidor ELTON AUGUSTO LEHMKUHL, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia – ICSEZ /UFAM, em reunião realizada no dia **28/11/2019**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM,

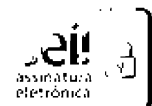
RESOLVE:

Art.1º CONCEDER ao servidor **ELTON AUGUSTO LEHMKUHL**, matrícula SIAPE n.º 2784382, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C com denominação de Adjunto, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **31/05/2017 a 31/05/2019**.

Art.2º. ESTABELECE que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **28/11/2019**, data de cumprimento do último requisito, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. ESTABELECE que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **28/11/2019**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen, Reitor, em exercício**, em 16/01/2020, às 11:51, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0096338** e o código CRC **EB4342F1**.

16/01/2020

SEI/UFAM - 0096349 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 16/01/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 125, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017;

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.062823/2019, protocolado em 07/12/2019, que trata da progressão funcional do servidor JOSE LUIZ PEREIRA DA FONSECA, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia – ICSEZ /UFAM, em reunião realizada no dia **05/12/2019**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM,

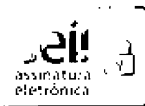
R E S O L V E:

Art.1º CONCEDER ao servidor **JOSE LUIZ PEREIRA DA FONSECA**, matrícula SIAPE n.º 1665193, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C com denominação de Adjunto, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **06/04/2017 a 06/04/2019**.

Art.2º. ESTABELECE que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **05/12/2019**, data de cumprimento do último requisito, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. ESTABELECE que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **05/12/2019**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen, Reitor, em exercício**, em 16/01/2020, às 11:52, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0096349** e o código CRC **34883DA9**.

16/01/2020

SEI/UFAM - 0096371 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 16/01/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 126, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017;

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.062806/2019, protocolado em 06/12/2019, que trata da progressão funcional do servidor PAULO HENRIQUE GUIMARAES DE OLIVEIRA, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia – ICSEZ /UFAM, em reunião realizada no dia **28/11/2019**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM,

CONSIDERANDO a Informação 037/2019 da Assessoria Técnica de Gestão de Pessoas da PROGESP, que entende considerar a data do requerimento para fins de efeitos financeiros e funcionais aos docentes que solicitam regularmente a Aceleração de Promoção,

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER ao servidor **PAULO HENRIQUE GUIMARAES DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 1341218, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B com denominação de Assistente, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **04/08/2017 a 04/08/2019**.

Art.2º. ESTABELECE que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **28/11/2019**, data de cumprimento do último requisito, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. ESTABELECE que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **28/11/2019**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen, Reitor, em exercício**, em 16/01/2020, às 11:50, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0096371** e o código CRC **8F9A5EE3**.

sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=112601&infra_sistema=10... 1/2

16/01/2020

SEI/UFAM - 0096389 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 16/01/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 127, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017;

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.091490/2019, protocolado em 24/10/2019, que trata da promoção funcional da servidora SANDRA DAMASCENO DA ROCHA, analisado e aprovado pela Comissão Interna de Avaliação em 25/11/2019 e pelo Conselho Diretor do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ/UFAM, em reunião realizada no dia 28/11/2019 e ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 18/12/2019;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM,

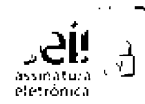
RESOLVE:

Art.1º CONCEDER à servidora **SANDRA DAMASCENO DA ROCHA**, matrícula SIAPE n.º 1569533, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B com denominação de Assistente, Nível 2, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe C de Adjunto, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **28/01/2013 a 28/01/2015**.

Art.2º. ESTABELECE que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **14/06/2016**, conforme Decisão Judicial supramencionada.

Art. 3º. ESTABELECE que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **28/01/2015**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen, Reitor, em exercício**, em 16/01/2020, às 11:50, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0096389** e o código CRC **CD85BF63**.

16/01/2020

SEI/UFAM - 0096391 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 16/01/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 128, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017;

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.091649/2019, protocolado em 06/12/2019, que trata da progressão funcional da servidora SANDRA DAMASCENO DA ROCHA, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia – ICSEZ /UFAM, em reunião realizada no dia **28/11/2019**;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER à servidora **SANDRA DAMASCENO DA ROCHA**, matrícula SIAPE n.º 1569533, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C com denominação de Adjunto, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **28/01/2015 a 28/01/2017**.

Art.2º. ESTABELECE que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **28/01/2017**, conforme Decisão Judicial supramencionada.

Art. 3º. ESTABELECE que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **28/01/2017**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen, Reitor, em exercício**, em 16/01/2020, às 11:51, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0096391** e o código CRC **A392D121**.

16/01/2020

SEI/UFAM - 0096393 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 16/01/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 129, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017;

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.091650/2019, protocolado em 06/12/2019, que trata da progressão funcional da servidora SANDRA DAMASCENO DA ROCHA, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia – ICSEZ /UFAM, em reunião realizada no dia **28/11/2019**;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM,

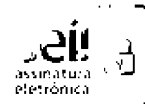
RESOLVE:

Art.1º CONCEDER à servidora **SANDRA DAMASCENO DA ROCHA**, matrícula SIAPE n.º 1569533, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C com denominação de Adjunto, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **28/01/2017 a 28/01/2019**.

Art.2º. ESTABELECER que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **28/01/2019**, conforme Decisão Judicial supramencionada.

Art. 3º. ESTABELECER que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **28/01/2019**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen, Reitor, em exercício**, em 16/01/2020, às 11:51, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0096393** e o código CRC **14C1FF8E**.

17/01/2020

SEI/UFAM - 0096751 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 17/01/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 130, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 682/2019/ISB/UFAM, datado de 03/12/2019, da Direção do Instituto de Saúde e Biotecnologia – ISB/UFAM, o Despacho PROGESP, datado de 14/01/2020, consoante o Processo SEI n.º 23105.011872/2019-49;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90;

CONSIDERANDO os termos do Art. 55, da Lei n.º 9.784/99, que prevê que em decisão na qual se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, os atos que apresentarem defeitos sanáveis poderão ser convalidados pela própria Administração;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o servidor **PAULO RÔMULO LIMA DE MATOS**, matrícula SIAPE n.º 1554367, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para a atribuição de **substituto eventual** do Cargo de Direção CD-03, de Diretor do Instituto de Saúde e Biotecnologia – ISB/UFAM, convalidando os atos praticados no exercício do cargo, durante as férias da titular, a servidora VERA LÚCIA IMBIRIBA BENTES, matrícula SIAPE n.º 1544764, e as férias do substituto legal, o servidor CARLOS RAMON DO NASCIMENTO BRITO, matrícula SIAPE n.º 1611909, **no período de 02/01/2020 a 08/01/2020.**

Art.2º.NOMEAR a servidora **KENNE KAYOLY DE LIMA YAMAGUCHI**, matrícula SIAPE n.º 1187515, ocupante do cargo de Telefonista, para a atribuição de **substituta eventual** do Cargo de Direção CD-03, de Diretora do Instituto de Saúde e Biotecnologia – ISB/UFAM, convalidando os atos praticados no exercício do cargo, durante as férias da titular, a servidora VERA LÚCIA IMBIRIBA BENTES, matrícula SIAPE n.º 1544764, e as férias do substituto legal, o servidor CARLOS RAMON DO NASCIMENTO BRITO, matrícula SIAPE n.º 1611909, **no período de 09/01/2020 a 17/01/2020.**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen, Reitor, em exercício**, em 16/01/2020, às 11:50, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=113037&infra_sistema=10...

sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=113037&infra_sistema=10... 1/2

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 2

ISSN 1677-7050

Nº 12, sexta-feira, 17 de janeiro de 2020

Nº 13 - Art 1º NOMEAR ILO DE OLIVEIRA MOURA, matrícula SIAPE 1879688, para exercer a função de Chefe da Seção de Contratos, do Setor de Apoio Administrativo, da Coordenação de Apoio Administrativo do Campus Sosígenes Costa, código FG-02, desta Universidade.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 14 - EXONERAR, a pedido, a partir de 21/01/2020, a servidora MARIA DO CARMO REBOUCAS DA CRUZ FERREIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE 1580518, da função de Coordenadora do Curso de Direito, do Centro de Formação em Ciências Humanas e Sociais, do Campus Sosígenes Costa, código FG-01, desta Universidade.

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

PORTARIA Nº 67, DE 14 DE JANEIRO DE 2020

A VICE-REITORA, no exercício da Reitoria da UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 835, de 05 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial de 06 de agosto de 2019, resolve:

Art. 1º Retificar as Portarias nº 1451 e nº 1452, de 30/12/2019, publicadas no DOU de 06/01/2020, Seção 2, página 31, que trata da exoneração e nomeação da servidora ANDREZZA BERNARDES DE OLIVEIRA, SIAPE 1550966, para ocupar cargo de direção CD-4 nesta Universidade, onde se lê "Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação", leia-se: "Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 26 de janeiro de 2020".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DARLENE MARA DOS SANTOS TAVARES

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 65, DE 14 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ (UTFPR), considerando o Decreto datado de 08 de setembro de 2016, publicado no D.O.U. de 09 subsequente; e considerando o contido no Processo nº 23064.054169/2019-59, resolve:

I - conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais, a NAIR SANZOVO PIVATTO, matrícula SIAPE nº 3042965, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "Titular", Nível Único, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, pertencente ao Quadro Permanente da UTFPR, Câmpus Pato Branco, tendo em vista o contido no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, e no artigo 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o artigo 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/1990, acrescido de 3% (três por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, de acordo com o artigo 244 da mesma Lei, e da Retribuição por Titulação "Doutorado", de que trata a Lei nº 12.772/2012;

II - declarar vago o cargo supramencionado.

VANESSA ISHIKAWA RASOTO
Em exercício

DESPACHO

O Reitor da UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404, de 23.04.2009, AUTORIZA o afastamento do país, no período de 06/02/2020 a 09/02/2020, de PAULO ANDRÉ DE CAMARGO BELTRÃO, Professor do Magistério Superior, para participar da Reunião Executiva da União de Universidades de América Latina y el Caribe (UDUAL), na Universidade de las Indias Occidentales, na cidade de Kingston, Jamaica, com ênus (Processo nº 23064.000614/2020-02).

LUIZ ALBERTO PILATTI

DESPACHO

O Presidente do Conselho Universitário da UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404, de 23.04.2009, AUTORIZA o afastamento do país, no período de 06/02/2020 a 09/02/2020, de LUIZ ALBERTO PILATTI, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para participar da XCVI Reunião Executiva da União de Universidades de América Latina y el Caribe (UDUAL), na Universidade de las Indias Occidentales, na cidade de Kingston, Jamaica, com ênus conforme autorização SIMEC/MEC nº 20191219.977, emitida em 19 de dezembro de 2019 (Processo nº 23064.059215/2019-14).

VANESSA ISHIKAWA RASOTO
Em Exercício

FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

DESPACHO DE 15 DE JANEIRO DE 2020

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8.994, de 1º de março de 2017, e considerando o disposto no processo nº 23130000018/2020-83, resolve:

Declarar, nos termos do art. 33, inciso IX, da Lei nº 8.112/90, a vacância do cargo efetivo de Assistente em Ciência e Tecnologia, Nível Intermediário, Classe R, Padrão III, código de vaga 343120, ocupado por LÚCIO JOSÉ FRANCISCO DE LIMA, matrícula SIAPE nº 0435222, em virtude de seu falecimento, ocorrido em 29 de dezembro de 2019.

SÔNIA NAIR BÁO

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

PORTARIA Nº 6, DE 14 DE JANEIRO DE 2020

O Presidente da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.994, de 1º de março de 2017, e considerando o disposto no processo nº 23130000018/2020-83, resolve:

Declarar, nos termos do art. 33, inciso IX, da Lei nº 8.112/90, a vacância do cargo efetivo de Assistente em Ciência e Tecnologia, Nível Intermediário, Classe R, Padrão III, código de vaga 343120, ocupado por LÚCIO JOSÉ FRANCISCO DE LIMA, matrícula SIAPE nº 0435222, em virtude de seu falecimento, ocorrido em 29 de dezembro de 2019.

ANTÔNIO RICARDO ACCIOLY CAMPOS

PORTARIA Nº 7, DE 14 DE JANEIRO DE 2020

O Presidente da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.994, de 1º de março de 2017, e considerando o disposto no processo nº 23130000005/2020-12, resolve:

Conceder pensão à WILMA PINTO DE LIMA, cônjuge do servidor LÚCIO JOSÉ FRANCISCO DE LIMA, matrícula SIAPE nº 0435222, Assistente em Ciência e Tecnologia, Nível Intermediário, Classe R, Padrão III, falecido em 29 de dezembro de 2019, com

fundamento no artigo 23, caput e §4º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 13 de novembro de 2019, combinado com os arts. 16, inciso I, 74, inciso I, e 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6, da Lei nº 8.213/1991, a partir da data do óbito.

ANTÔNIO RICARDO ACCIOLY CAMPOS

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 11, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

O Presidente da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.994, de 1º de março de 2017, e tendo em vista a competência que lhe foi conferida por subdelegação do Exmo. Sr. Ministro de Estado da Educação, conforme Portaria nº 2.227 de 31 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 02.01.2020, Seção 1, considerando, ainda a solicitação contida no Processo nº 23130000017/2020-39, resolve:

Autorizar o afastamento do País do servidor WILSON FUSCO, matrícula SIAPE nº1563336, para que possa viajar no período de 17 a 23 de janeiro de 2020, inclusive trânsito, a cidade do Cairo no Egito com vistas a participar do Fórum Internacional sobre Estatística de Migração (IFMS), como convidado para a sessão "Coleta e análise de dados sobre a migração internacional no âmbito dos países de língua Portuguesa: práticas inovadoras e propostas de criação do Observatório de Migração Internacional". A viagem é autorizada com ênus limitado para a Fundação Joaquim Nabuco, nos termos do que dispõe o inciso IV do Art. 1º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, com a redação dada pelo Decreto nº 2.349, de 15 de outubro de 1997.

ANTÔNIO RICARDO ACCIOLY CAMPOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 130, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, resolve:

Art. 1º. NOMEAR o servidor PAULO RÔMULO LIMA DE MATOS, matrícula SIAPE nº 1554367, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para a atribuição de substituto eventual do Cargo de Direção CD-03, de Diretor do Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB/UFAM, convalidando os atos praticados no exercício do cargo, durante as férias da titular, a servidora VERA LÚCIA IMBIRIBA BENTES, matrícula SIAPE nº 1544764, e as férias do substituto legal, o servidor CARLOS RAMON DO NASCIMENTO BRITO, matrícula SIAPE nº 1611909, no período de 02/01/2020 a 08/01/2020.

Art. 2º. NOMEAR a servidora KENNE KAYOLY DE LIMA YAMAGUCHI, matrícula SIAPE nº 1187515, ocupante do cargo de Telefonista, para a atribuição de substituta eventual do Cargo de Direção CD-03, de Diretora do Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB/UFAM, convalidando os atos praticados no exercício do cargo, durante as férias da titular, a servidora VERA LÚCIA IMBIRIBA BENTES, matrícula SIAPE nº 1544764, e as férias do substituto legal, o servidor CARLOS RAMON DO NASCIMENTO BRITO, matrícula SIAPE nº 1611909, no período de 09/01/2020 a 17/01/2020.

JACOB MOYSES COHEN

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATOS DE 16 DE JANEIRO DE 2020

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.118515/2019-09, resolve:

Nº 58 - Conceder, a partir de 11/10/2019, pensão a Mayara Layssa da Silveira Costa, em razão do falecimento de Alberto Francisco da Costa, servidor pertencente ao quadro de pessoal permanente da Universidade de Brasília, matrícula SIAPE nº 403890, ocupante do cargo de Operador de Máquina Copiadora, nível de classificação C, nível de capacidade I, padrão de vencimento 10, carga horária de 40 horas semanais, com fundamento nos artigos 215 e 217, inciso IV, "d", da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pelas Leis nº 13.135/2015 e nº 13.846/2019, combinado com o art. 40, §18, da Constituição Federal de 1988, incluído pela E. C. nº 41/2003 c/c art. 3º da E. C. nº 103/2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.150781/2019-18, resolve:

Nº 62 - Conceder, a partir de 11/11/2019, pensão a Emília Ester Barroso Alves, em razão do falecimento de José Ubayrara Alves, pertencente ao quadro de pessoal permanente da Universidade de Brasília, matrícula SIAPE nº 55620, aposentado no cargo de Professor de Magistério Superior, classe titular, nível único e regime de trabalho de 20 horas, com fundamento nos artigos 215 e 217, inciso I e nos artigos 219, I e 222, VII, "b", 6 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 13.135/2015 e nº 13.846/2019, combinado com o art. 40, §18, da Constituição Federal de 1988, incluído pela E. C. nº 41/2003, c/c art. 3º da E. C. nº 103/2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.153170/2019-21, resolve:

Nº 76 - Nomear a Administradora Tatiana Ulhoa para substituir o Diretor de Contratos Administrativos do DAF (CD-04) durante o período de férias regulamentares, de 30/12/2019 a 16/1/2020, do titular Fernando José Barbato Couto. A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.157875/2019-18, resolve:

Nº 77 - Retificar o Ato da Reitoria nº 0041/2020, publicado no DOU de 14/1/2020, seção 2, página 28 (4860399). Onde se lê: "Dispensa a servidora Sara Mayara Martins Borges (...)", leia-se: "Dispensa a partir de 19/2/2020, a servidora Sara Mayara Martins Borges (...)".

Nº 78 - Retificar o Ato da Reitoria nº 0042/2020, publicado no DOU de 14/1/2020, seção 2, página 28 (4860498). Onde se lê: "Designa a servidora Clarisse Fontenelle Ferreira Parente (...)", leia-se: "Designa, a partir de 19/2/2020, a servidora Clarisse Fontenelle Ferreira Parente (...)".

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.000093/2020-41, resolve:

Nº 79 - Dispensar, a partir de 14/1/2020, ao servidor Guilherme Viana Ferreira da função de Coordenador de Informações Gerenciais do DPO (FG-01).

Nº 80 - Designar o servidor Roberto de Freitas Neder para exercer a função de Coordenador de Informações Gerenciais do DPO (FG-01).

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 0529202011700031



16/01/2020

SEI/UFAM - 0096795 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 16/01/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 131, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.013907/2019-84, protocolado em 19/12/2019, que trata da progressão funcional do servidor RUBENS SOARES DE OLIVEIRA, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente - IEAA/UFAM, em reunião realizada no dia **29/10/2019**;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

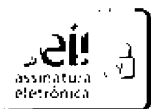
CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art.1º - C O N C E D E R ao servidor **RUBENS SOARES DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 2486343, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **12/09/2017 a 12/09/2019**.

Art.2º - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **12/09/2019**, conforme Decisão Judicial supramencionada.

Art.3º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **12/09/2019**.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen, Reitor, em exercício**, em 16/01/2020, às 11:42, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0096795** e o código CRC **D9F84ED2**.

sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=113090&infra_sistema=10... 1/2

16/01/2020

SEI/UFAM - 0096800 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 16/01/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 132, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.012990/2019-74, protocolado em 12/12/2019, que trata da progressão funcional do servidor PIERRE ANDRE DE SOUZA, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET/UFAM, em reunião realizada no dia **16/10/2019**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a Informação 037/2019 da Assessoria Técnica de Gestão de Pessoas da PROGESP, que entende considerar a data do requerimento para fins de efeitos financeiros e funcionais aos docentes que solicitam regularmente a Aceleração de Promoção,

RESOLVE:

Art.1º - C O N C E D E R ao servidor **PIERRE ANDRE DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 1000436, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **21/11/2017 a 21/11/2019**.

Art.2º - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **21/11/2019**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art.3º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **21/11/2019**.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen, Reitor, em exercício**, em 16/01/2020, às 11:45, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?

16/01/2020

SEI/UFAM - 0096805 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 16/01/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 133, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.062958/2019, protocolado em 19/12/2019, que trata da progressão funcional do servidor OLEG GRIGORIEVICH BALEV, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Física do Instituto de Ciências Exatas - ICE/UFAM, em reunião realizada no dia **12/12/2019**;

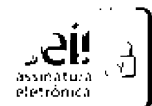
CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art.1º - C O N C E D E R ao servidor **OLEG GRIGORIEVICH BALEV**, matrícula SIAPE n.º 1373197, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **07/12/2017 a 07/12/2019**.

Art.2º - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **12/12/2019**, data de cumprimento do último requisito, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art.3º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **12/12/2019**.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen, Reitor, em exercício**, em 16/01/2020, às 11:45, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0096805** e o código CRC **94B55CDE**.

16/01/2020

SEI/UFAM - 0096806 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 16/01/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 134, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.062935/2019, protocolado em 19/12/2019, que trata da progressão funcional da servidora MARIA RAQUEL DE CARVALHO COTA, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor do Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB/UFAM, em reunião realizada no dia **09/12/2019**;

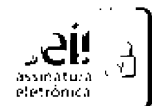
CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art.1º - C O N C E D E R à servidora **MARIA RAQUEL DE CARVALHO COTA**, matrícula SIAPE n.º 1899480, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **04/11/2017 a 04/11/2019**.

Art.2º - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **09/12/2019**, data de cumprimento do último requisito, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art.3º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **09/12/2019**.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen, Reitor, em exercício**, em 16/01/2020, às 11:46, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0096806** e o código CRC **E88E8A0C**.

16/01/2020

SEI/UFAM - 0096812 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 16/01/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 135, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.062936/2019, protocolado em 19/12/2019, que trata da progressão funcional da servidora DANIELLE ALBUQUERQUE PIRES ROCHA, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor do Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB/UFAM, em reunião realizada no dia **09/12/2019**;

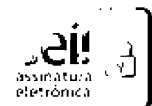
CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art.1º - C O N C E D E R à servidora **DANIELLE ALBUQUERQUE PIRES ROCHA**, matrícula SIAPE n.º 1549337, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **25/06/2016 a 25/06/2018**.

Art.2º - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **09/12/2019**, data de cumprimento do último requisito, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art.3º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **09/12/2019**.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen, Reitor, em exercício**, em 16/01/2020, às 11:47, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0096812** e o código CRC **D9AE7AA8**.

16/01/2020

SEI/UFAM - 0096841 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 16/01/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 137, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

O **VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.062932/2019, protocolado em 19/12/2019, que trata da progressão funcional do servidor CARLOS RAMON DO NASCIMENTO BRITO, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor do Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB/UFAM, em reunião realizada no dia **09/12/2019**;

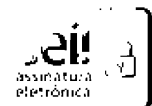
CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art.1º - C O N C E D E R ao servidor **CARLOS RAMON DO NASCIMENTO BRITO**, matrícula SIAPE n.º 1611909, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **01/08/2017 a 01/08/2019**.

Art.2º - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **09/12/2019**, data de cumprimento do último requisito, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art.3º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **09/12/2019**.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen, Reitor, em exercício**, em 16/01/2020, às 11:43, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0096841** e o código CRC **9CDA8E1C**.

16/01/2020

SEI/UFAM - 0096849 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 16/01/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 138, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.084317/2018, protocolado em 28/12/2018, que trata da promoção funcional do servidor ALBERTO LUIZ SILVA FERREIRA, analisado e aprovado pela Comissão Interna de Avaliação em 25/11/2019 e pelo Conselho Diretor do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ/UFAM, em reunião realizada no dia 28/11/2019 e ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 18/12/2019;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

RESOLVE:

Art.1º - C O N C E D E R ao servidor **ALBERTO LUIZ SILVA FERREIRA**, matrícula SIAPE n.º 1622611, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B com denominação de Assistente, Nível 2, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe C de Adjunto, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **07/07/2016 a 07/07/2018**.

Art.2º - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **07/07/2018**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

Art.3º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **07/07/2018**.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen, Reitor, em exercício**, em 16/01/2020, às 11:43, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=113150&infra_sistema=10... 1/2

16/01/2020

SEI/UFAM - 0096857 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 16/01/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 139, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.012436/2019, protocolado em 06/12/2019, que trata da progressão funcional da servidora ANGELA MARIA DA SILVA LEHMKUHL, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia – ICSEZ /UFAM, em reunião realizada no dia **28/11/2019**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER à servidora **ANGELA MARIA DA SILVA LEHMKUHL**, matrícula SIAPE n.º 1863379, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C com denominação de Adjunto, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **29/04/2015 a 29/04/2017**.

Art.2º - ESTABELECER que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **28/11/2019**, data de cumprimento do último requisito, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art.3º - ESTABELECER que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **28/11/2019**.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen, Reitor, em exercício**, em 16/01/2020, às 11:44, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0096857** e o código CRC **OCA0421A**.

16/01/2020

SEI/UFAM - 0096859 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 16/01/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 140, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.013736/2019-93, protocolado em 19/12/2019, que trata da progressão funcional da servidora ELIZABETH TAVARES PIMENTEL, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente - IEAA/UFAM, em reunião realizada no dia **17/12/2019**;

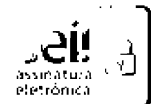
CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art.1º - C O N C E D E R à servidora **ELIZABETH TAVARES PIMENTEL**, matrícula SIAPE n.º 1551845, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **17/12/2017 a 17/12/2019**.

Art.2º - ESTABELECER que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **17/12/2019**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art.3º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **17/12/2019**.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen, Reitor, em exercício**, em 16/01/2020, às 11:44, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0096859** e o código CRC **571AE0DD**.

16/01/2020

SEI/UFAM - 0096863 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 16/01/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 141, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

O **VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Mestre, protocolado em 03/12/2019 sob o n.º de Processo 23105.011765/2019-11;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 13 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018,

RESOLVE:

Art.1º - C O N C E D E R a Aceleração de Promoção ao servidor **TIAGO DE JESUS SOUSA**, matrícula SIAPE n.º 2193313, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB/UFAM, da Classe A, com denominação de Assistente A, Nível 2 para Classe B, de Professor Assistente, Nível 1, pela obtenção do título de **MESTRE** em Filosofia, pela Universidade Federal da Paraíba, em 25/07/2018.

Art.2º - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação de diploma, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas em **08/01/2020**, conforme previsto no Item 11, incisos I e IV da Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 28/02/2018.

Art.3º - E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **08/01/2020**.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen, Reitor, em exercício**, em 16/01/2020, às 11:44, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=113164&infra_sistema=10... 1/2

16/01/2020

SEI/UFAM - 0097300 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 16/01/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 142, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Processo SIE nº 23105.012387/2019, datado de 12/11/2019, que trata do horário especial à servidora ZILVANEIDE DE SOUZA VALENTIN por ter dependente portador de deficiência;

CONSIDERANDO a necessidade comprovada por junta médica oficial da Unidade SIASS/UFAM, conforme o Laudo Médico Pericial n.º 0.219.118/2019, de 12/12/2019;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 98, § 3º, da Lei nº 8.112/90;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a concessão de horário especial de 06 (seis) horas diárias de trabalho, sem exigência de compensação de horário, nos termos do Art. 98, § 3º, da Lei nº 8.112/90, à servidora **ZILVANEIDE DE SOUZA VALENTIN**, matrícula SIAPE n.º 1174979, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, lotada no Hospital Universitário Getúlio Vargas – HUGV.

Art. 2º. ESTABELECE que a servidora deverá retornar à junta médica oficial para reavaliação do dependente em **07/11/2024**, conforme orientação contida no laudo médico pericial apenso aos autos do processo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen, Reitor, em exercício**, em 16/01/2020, às 11:41, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0097300** e o código CRC **04603D6A**.

16/01/2020

SEI/UFAM - 0097311 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 16/01/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 143, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o que determina o Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução nº 021/2014 - CONSAD, que dispõe sobre a regulamentação do Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação, da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a **aprovação** no Estágio Probatório do servidor Técnico-Administrativo em Educação, abaixo relacionado,

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório no qual foi **APROVADO** o servidor **WELLINGTON DOS SANTOS RODRIGUES**, SIAPE n. 2378326, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Química, lotado no Instituto de Ciências Exatas - ICE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen, Reitor, em exercício**, em 16/01/2020, às 11:41, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0097311** e o código CRC **169E2B8F**.

16/01/2020

SEI/UFAM - 0097319 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 16/01/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 144, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Mestre, protocolado em 26/12/2019 sob o n.º de Processo 23105.022175/2019;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 16 e 17 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO a Nota Técnica n.º 13/2019-ME de 17/06/2019 e Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC de 28/06/2019,

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER a Retribuição por Titulação à servidora **LEONOR FARIAS ABREU**, matrícula SIAPE n.º 3159240, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Auxiliar, Nível 1, lotada no Instituto de Natureza e Cultura - INC/UFAM, pela obtenção do título de **MESTRE** em Engenharia de Produção, pela Universidade Federal de Santa Catarina, em 29/10/2001.

Art.2º. ESTABELECE que a servidora passará a ser denominada de Professor Assistente A, da Classe A da Carreira de Magistério Superior, nos termos do Art. 1º, § 2º, da Lei 12.772/2012.

Art. 3º. ESTABELECE que o efeito financeiro ocorra a partir do início do efetivo exercício, em **08/01/2020**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen, Reitor, em exercício**, em 16/01/2020, às 11:41, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0097319** e o código CRC **D31ABD60**.

16/01/2020

SEI/UFAM - 0097329 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 16/01/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 145, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o lapso descritivo de repetição de concessão pela Portaria 3486/2019, de 05/12/2019, que concedeu novamente à servidora **MARCIA ELIANE ALVES DE SOUZA E MELLO**, matrícula SIAPE n.º 2042306, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível Único da Classe E, com denominação de Titular;

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº. 3486/2019, de 05/12/2019 publicada na 86ª Edição do Boletim da UFAM em 06/12/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen, Reitor, em exercício**, em 16/01/2020, às 11:42, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0097329** e o código CRC **3A1AD1A7**.

16/01/2020

SEI/UFAM - 0097342 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 16/01/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 146, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

O **VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, protocolado em 07/01/2020 sob o n.º de Processo 23105.00065/2020-01;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 16 e 17 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

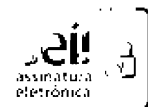
CONSIDERANDO a Nota Técnica n.º 13/2019-ME de 17/06/2019 e Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC de 28/06/2019,

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER a Retribuição por Titulação ao servidor **DAVID MARCIO DE OLIVEIRA BARRETO**, matrícula SIAPE n.º 1649310, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, de Adjunto, Nível 3, lotado na Escola de Enfermagem - EEM/UFAM, pela obtenção do título de **DOUTOR** em Enfermagem e Biociências, pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, em 29/08/2019.

Art.2º. ESTABELECE que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação do respectivo requerimento, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas em **09/01/2020**, conforme previsto no Item 21, alínea c, da Nota Técnica n.º 13/2019-ME, de 17/06/2019 e do Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC, de 28/06/2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen, Reitor, em exercício**, em 16/01/2020, às 11:42, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0097342** e o código CRC **D1CD8BC9**.

16/01/2020

SEI/UFAM - 0097354 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 16/01/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 147, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017;

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.009967/2019-01, protocolado em 13/11/2019, que trata da progressão funcional da servidora MAIARA DE SOUZA NUNES AVILA, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET/UFAM, em reunião realizada no dia **21/11/2019**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a Informação 037/2019 da Assessoria Técnica de Gestão de Pessoas da PROGESP, que entende considerar a data do requerimento para fins de efeitos financeiros e funcionais aos docentes que solicitam regularmente a Aceleração de Promoção,

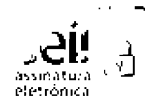
RESOLVE:

Art.1º CONCEDER à servidora **MAIARA DE SOUZA NUNES AVILA**, matrícula SIAPE n.º 1496605, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **19/09/2017 a 19/09/2019**.

Art.2º. ESTABELECE que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **21/11/2019**, data de cumprimento do último requisito, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art.3º. ESTABELECE que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **21/11/2019**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen, Reitor, em exercício**, em 16/01/2020, às 11:39, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0097354** e o código CRC **5770BA0D**.

16/01/2020

SEI/UFAM - 0097364 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 16/01/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 148, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

O **VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017;

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.062822/2019, protocolado em 07/12/2019, que trata da progressão funcional do servidor LUCAS MILHOMENS FONSECA, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia – ICSEZ /UFAM, em reunião realizada no dia **05/12/2019**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM,

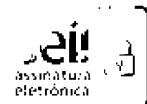
RESOLVE:

Art.1º CONCEDER ao servidor **LUCAS MILHOMENS FONSECA**, matrícula SIAPE n.º 1467668, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C com denominação de Adjunto, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **09/12/2017 a 09/12/2019**.

Art.2º. ESTABELECE que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **09/12/2019**, data de cumprimento do último requisito, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art.3º. ESTABELECE que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **09/12/2019**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen, Reitor, em exercício**, em 16/01/2020, às 11:39, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0097364** e o código CRC **4EA6D6C2**.

16/01/2020

SEI/UFAM - 0097369 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 16/01/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 149, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017;

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.012434/2019, protocolado em 06/12/2019, que trata da progressão funcional da servidora MARIA AUDIRENE DE SOUZA CORDEIRO, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia – ICSEZ /UFAM, em reunião realizada no dia **28/11/2019**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM,

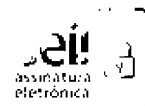
RESOLVE:

Art.1º CONCEDER à servidora **MARIA AUDIRENE DE SOUZA CORDEIRO**, matrícula SIAPE n.º 1182600, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C com denominação de Adjunto, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **21/06/2017 a 21/06/2019**.

Art.2º. ESTABELECE que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **28/11/2019**, data de cumprimento do último requisito, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art.3º. ESTABELECE que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **28/11/2019**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen, Reitor, em exercício**, em 16/01/2020, às 11:38, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0097369** e o código CRC **BA8CE24E**.

16/01/2020

SEI/UFAM - 0097380 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 16/01/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 150, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017;

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.062914/2019, protocolado em 18/12/2019, que trata da progressão funcional da servidora MICHELE ANDRIOLLI CUSTODIO, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Geociências do Instituto de Ciências Exatas - ICE/UFAM, em reunião realizada no dia **13/12/2019**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM,

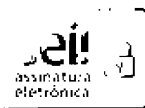
RESOLVE:

Art.1º CONCEDER à servidora **MICHELE ANDRIOLLI CUSTODIO**, matrícula SIAPE n.º 2408459, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Assistente A, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **24/07/2017 a 24/07/2019**.

Art.2º. ESTABELECE que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **13/12/2019**, data de cumprimento do último requisito, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art.3º. ESTABELECE que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **13/12/2019**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen, Reitor, em exercício**, em 16/01/2020, às 11:38, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0097380** e o código CRC **55C8A4D6**.

16/01/2020

SEI/UFAM - 0097386 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 16/01/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 151, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017;

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.013344/2019-24, protocolado em 16/12/2019, que trata da progressão funcional do servidor HELDER CRUZ DA SILVA, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Eletricidade da Faculdade de Tecnologia - FT/UFAM, em reunião realizada no dia **11/12/2019**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a Informação 037/2019 da Assessoria Técnica de Gestão de Pessoas da PROGESP, que entende considerar a data do requerimento para fins de efeitos financeiros e funcionais aos docentes que solicitam regularmente a Aceleração de Promoção,

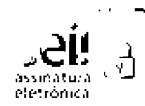
RESOLVE:

Art.1º CONCEDER ao servidor **HELDER CRUZ DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1522490, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **10/10/2017 a 10/10/2019**.

Art.2º. ESTABELECE que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **11/12/2019**, data de cumprimento do último requisito, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art.3º. ESTABELECE que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **11/12/2019**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen, Reitor, em exercício**, em 16/01/2020, às 11:38, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0097386** e o código CRC **130D5C23**.

16/01/2020

SEI/UFAM - 0097396 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 16/01/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 152, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

O **VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, protocolado em 10/01/2020 sob o n.º de Processo 23105.000981/2020-74;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 13 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018,

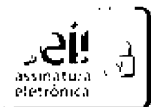
RESOLVE:

Art.1º CONCEDER a Aceleração de Promoção ao servidor **LEONARDO PESSOA CAVALCANTE**, matrícula SIAPE n.º 3329187, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Medicina - FM/UFAM, da Classe A, com denominação de Adjunto A, Nível 2 para Classe C, de Professor Adjunto, Nível 1, pela obtenção do título de **DOUTOR** em Ciências, pela Universidade de São Paulo, em 23/11/2016.

Art.2º. ESTABELECE que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação de diploma, em **10/01/2020**, conforme previsto no Item 11, incisos I e IV da Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 28/02/2018.

Art.3º. ESTABELECE que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **10/01/2020**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen, Reitor, em exercício**, em 16/01/2020, às 11:37, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0097396** e o código CRC **29191401**.

16/01/2020

SEI/UFAM - 0097562 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 16/01/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 153, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item XVI do artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Edital Nº 74/2019/CED, datado de 14 de outubro de 2019, bem como o Aviso de Retificação Nº 001 ao Edital Nº 74/2019/CED, datado de 17 de outubro de 2019, referentes ao Processo Seletivo Simplificado para Coordenadores de Curso de Graduação na Modalidade a Distância, bem como as normas estabelecidas na Lei nº 11.273/2006, na Portaria CAPES nº 183/2016, na Portaria CAPES nº 15/2017, na Instrução Normativa nº 2/2017, e na Portaria CAPES nº 102/2019;

CONSIDERANDO a instrução do processo SEI nº 23105.001712/2020-25.

RESOLVE:

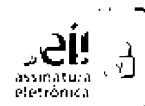
Art. 1º. INSTITUIR, com os servidores abaixo listados, Comissão responsável pela seleção de Coordenador do curso de graduação na modalidade Ensino a Distância, da Faculdade de Informação e Comunicação - FIC:

Carla Mara da Silva Silva – Presidente

Tatiana Brandão Fernandes – Membro

Felipe Vlaxio Lopes – Membro

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen, Reitor, em exercício**, em 16/01/2020, às 16:19, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0097562** e o código CRC **5C92BFA1**.

16/01/2020

SEI/UFAM - 0097730 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 16/01/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 154, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.058231/2019, protocolado em 03/07/2019, que trata da promoção funcional da servidora MARTA EDITH VELASQUEZ DAVID, analisado e aprovado pela Comissão Interna de Avaliação em 02/12/2019 e pelo Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas - ICE/UFAM, em 16/12/2019 e ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 20/12/2019;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art.1º - C O N C E D E R à servidora **MARTA EDITH VELASQUEZ DAVID**, matrícula SIAPE n.º 1808345, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe D de Associado, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **07/07/2017 a 07/07/2019**.

Art.2º - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **07/07/2019**, conforme Decisão Judicial supramencionada.

Art.3º - E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **07/07/2019**.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen, Reitor, em exercício**, em 16/01/2020, às 16:18, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?

16/01/2020

SEI/UFAM - 0097733 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 16/01/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 155, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

O **VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.062922/2019, protocolado em 18/12/2019, que trata da progressão funcional da servidora LINDARAY SOUSA DA COSTA, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Geociências do Instituto de Ciências Exatas - ICE/UFAM, em reunião realizada no dia **13/12/2019**;

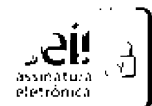
CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art.1º - C O N C E D E R à servidora **LINDARAY SOUSA DA COSTA**, matrícula SIAPE n.º 2409467, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Adjunto A, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **31/07/2017 a 31/07/2019**.

Art.2º - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **13/12/2019**, data de cumprimento do último requisito, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art.3º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **13/12/2019**.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen, Reitor, em exercício**, em 16/01/2020, às 16:18, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0097733** e o código CRC **EC94D947**.

16/01/2020

SEI/UFAM - 0097737 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 16/01/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 156, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.062923/2019, protocolado em 18/12/2019, que trata da progressão funcional do servidor EMILIO ALBERTO AMARAL SOARES, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Geociências do Instituto de Ciências Exatas - ICE/UFAM, em reunião realizada no dia **13/12/2019**;

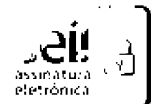
CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art.1º - C O N C E D E R ao servidor **EMILIO ALBERTO AMARAL SOARES**, matrícula SIAPE n.º 1169017, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **18/12/2017 a 18/12/2019**.

Art.2º - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **18/12/2019**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art.3º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **18/12/2019**.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen, Reitor, em exercício**, em 16/01/2020, às 16:19, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0097737** e o código CRC **125E890D**.

16/01/2020

SEI/UFAM - 0097741 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 16/01/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 157, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.091651/2019, protocolado em 06/12/2019, que trata da progressão funcional do servidor TOMAZ LIMA GUALBERTO, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia – ICSEZ /UFAM, em reunião realizada no dia **28/11/2019**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a Informação 037/2019 da Assessoria Técnica de Gestão de Pessoas da PROGESP, que entende considerar a data do requerimento para fins de efeitos financeiros e funcionais aos docentes que solicitam regularmente a Aceleração de Promoção,

RESOLVE:

Art.1º - C O N C E D E R ao servidor **TOMAZ LIMA GUALBERTO**, matrícula SIAPE n.º 6401642, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B com denominação de Assistente, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **24/07/2017 a 24/07/2019**.

Art.2º - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **28/11/2019**, data de cumprimento do último requisito, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art.3º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **28/11/2019**.



Documento assinado eletronicamente por **Jacob Moyses Cohen, Reitor, em exercício**, em 16/01/2020, às 16:20, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?

17/01/2020

SEI/UFAM - 0098449 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 17/01/2020

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 161, DE 17 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a previsão contida na Lei nº 9.327, de 09/12/1996, que dispõe sobre a condução de veículo oficial;

CONSIDERANDO o teor do OFÍCIO Nº 4/2020/PCU/UFAM, datado de 16 de janeiro de 2020, protocolizado sob o SEI nº 23105.001791/2020-74, subscrito pela Prefeita do Campus Universitário, Carmem Silvia Viana Guimarães,

RESOLVE:

Art. 1º. A U T O R I Z A R a servidora **FANNY CAVADINI**, Matrícula SIAPE nº 1151050, Carteira de Habilitação nº 01188698824 Categoria B, lotada no Departamento de Engenharia da Prefeitura do Campus Universitário, a conduzir os veículos pertencentes à frota oficial da Universidade Federal do Amazonas – UFAM, de acordo com as normas vigentes.

Art. 2º. A D V E R T I R que a servidora autorizada a conduzir os veículos oficiais da Universidade Federal do Amazonas – UFAM responderá civil, penal e administrativamente pelo eventual exercício irregular das atribuições que ora lhe são conferidas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 17/01/2020, às 15:06, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0098449** e o código CRC **A0EF1F6C**.